

Salvador, 28 de maio de 2021

À Sua Excelência, o Senhor
Dr. MARCUS PRESIDIO
DD. Conselheiro Relator
Tribunal de Contas do Estado da Bahia- TCE

ASSUNTO: Relatório de Auditoria - Notificação TCE Nº. 000860/2021

Ref.: Processo Nº TCE-008187/2020

Exmº Senhor Conselheiro Relator,

Dando cumprimento à Notificação em epígrafe, **JOEL ARISTIDES DE CARVALHO NETO**, *CPF 051.211.755-15*, domiciliado na Rua Edith Mendes da Gama e Abreu, nº545, Edifício Nice, Apart. 1202, CEP 41.815-010, devidamente notificado por esta Eg. Corte de Contas, vem apresentar as justificativas, esclarecimentos e respectivas documentações comprobatórias, reportando-se à Matriz de Responsabilização, que destaca o item 3.1, referente à **Inobservância dos limites legais de acréscimos nas alterações contratuais**, notadamente o 2º e o 5 º Termos Aditivos ao Contrato Nº. 007-CT 050-2016, celebrado com a OAS Engenharia e Construções Ltda, **expondo**:

O limite legal apontado na Matriz de Responsabilização está delimitado ao percentual de 25%, para os acréscimos quantitativos, conforme no art. 143, Inciso I, alínea "b", da Lei 9433/2005 e no art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93.

Quanto aos acréscimos qualitativos, inexiste limite estabelecido pelo legislador, embora tal conclusão esteja sujeita a controvérsia jurisprudencial. Contudo, conforme será demonstrado, a situação em tela não registra a extrapolação de tais limites.

Com efeito, não foram desconsiderados os valores de forma isolada, bem como não se "considerou apenas o resultado percentual da diferença monetária entre as alterações realizadas", no que se refere ao 2º e do 5º Termos Aditivos ao Contrato Nº 007-CT050-2016.

Neste sentido, as planilhas apresentadas para a análise da PGE explicitam os percentuais de acréscimos e decréscimos em relação ao valor do contrato original, **de forma isolada**, apresentando, ao final do estudo, a somatória de acréscimos e decréscimos na forma de percentuais ("vide" planilhas do Reflexo Físico Financeiro e planilhas de Acréscimos e Decréscimos do segundo e do quinto aditivos no Processo PGE Nº. 0900180034286).

Necessário observar que os valores relativos aos acréscimos e decréscimos, apresentados no último parágrafo da fl. 02 do Relatório de Auditoria, estão inconsistentes com os estudos realizados para o 5º Termo Aditivo, pois a diferença entre o valor do acréscimo e do



decréscimo somada ao valor do contrato original deveria totalizar o valor obtido após o 5º aditivo, conforme se pode constatar a seguir com os valores extraídos do referido parágrafo:

- acréscimos: R\$37.640.152,53;
- supressões: R\$30.556.343,78;
- diferença entre acréscimos e supressões = R\$7.083.808,75;
- valor do Contrato original: R\$99.652.898,48;
- soma do valor do contrato original com a diferença acima: R\$106.736.707,20. Este valor difere do valor (R\$106.337.265,33) após o quinto Termo Aditivo.

1. ESCLARECIMENTOS AO 5º TERMO ADITIVO / 3ª ADEQUAÇÃO

A 3ª adequação da planilha contratual, correspondente ao 5º Termo Aditivo, engloba todas as alterações existentes nas 1ª e 2ª adequações, correspondentes aos 1º e 2º Termos Aditivos respectivamente. Desse modo, as análises a seguir, com base na 3ª adequação, fazem referências às adequações anteriores apenas como citação cronológica, ou seja, quando ocorreram, não havendo necessidade de se analisar em separado os Termos Aditivos anteriores.

No Processo PGE Nº. 0900180034286, que trata do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 007-CT 050-2016, consta, entre outros documentos, a "justificativa da 3ª adequação, assinada pela Empresa Maia Melo Engenharia Ltda. e pelo Engenheiro da SEINFRA Rui Santos Brandão (fls. 104 a 118)". Grifo nosso.

À fl. 128, o Diretor Superintendente da SIT declara:

"A empresa supervisora Maia Melo Engenharia Ltda apresenta as justificativas para a 3º adequação da planilha contratual, às fls. 104 - 118, acolhida por esta Superintendência, em virtude de ajustes relacionados à urbanização das áreas desapropriadas do Viário Sul, da requalificação das vias urbanas do acesso Viário Norte, acréscimo de serviços de iluminação cênica e ampliação do projeto de iluminação pública, ocasionando acréscimos e decréscimos nas quantidades e nas qualidades dos serviços, cujos preços novos foram aprovados pela DPPE, à fl. 122." Grifo nosso.

À fl. 132 a i. Procuradora Paloma Meirelles Barreto Cunha, da Procuradoria Administrativa observa:

"Encontram-se nos autos, ainda, os seguintes documentos (parte dos documentos através de cadernos físicos): solicitação da empresa; planilha da adequação; planilha do contrato; relatório financeiro após as adequações; planilha de serviços executados e não executados: planilha de acréscimos e decréscimos; planilha de serviços objeto do aditivo; preços unitários novos; nova planilha de reflexo físico financeiro; novo cronograma físico financeiro: justificativa para a adequação assinada pela Empresa Maia Melo Engenharia Ltda; memória de cálculo da adequação; nova planilha de serviços objeto do aditivo; planilha de novos preços unitários; manifestação técnica do Engenheiro do Estado; manifestação favorável do Diretor Superintendente; manifestação favorável do Secretário de Infraestrutura, dentre outros."

À fl. 133, a Dr^a. Paloma esclarece:

"A lei contempla a possibilidade de alterações de natureza qualitativa e quantitativa nos contratos administrativos. De um lado, está a hipótese de modificação do projeto ou de suas especificações, para melhor adaptação aos objetivos do contrato, desde que haja motivo técnico devidamente justificado; de outro, está a hipótese de modificação do valor contratual em decorrência da simples majoração ou redução quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos". Grifo nosso.



Art. 143 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando necessária por motivo técnico devidamente justificado a modificação do projeto ou de suas especificações para melhor adaptação aos objetivos do contrato:
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de majoração ou redução quantitativa de seu objeto nos limites permitidos por esta Lei:

Ainda nesse mesmo Processo, fl. 134, o comentário da Procuradora da PGE:

"Veja-se que as duas hipóteses guardam entre si diversidade evidente. Na primeira situação, não há apenas uma variação de quantidades, pois, não obstante estas poderem variar, tal variação deriva de uma modificação mais profunda: a alteração do objeto a ser executado. Na segunda hipótese, regula-se exclusivamente a modificação do valor contratual em decorrência de majoração ou redução quantitativa de seu objeto. No caso vertente, de acordo com os relatos dos técnicos, evidencia-se a ocorrência das duas formas de alteração". (Grifo nosso).

"De acordo com os relatos trazidos aos autos, a justificativa para a readequação da planilha contratual e o aditivo de prazo é a necessidade de ajustar as quantidades de alguns serviços constantes da planilha contratual, demandadas pelo projeto executivo aprovado pela SEINFRA-SIT, referente à superestrutura da ponte, e pela prorrogação de oito meses no prazo de execução da obra (vide justificativa da adequação presente no Caderno 2 - Planilhas)". Grifo nosso.

A 3ª adequação da planilha contratual, correspondente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato *Nº. 007-CT 050-2016*, decorrente dos acréscimos/decréscimos de quantidades contratuais, supressões de serviços contratados e de adições de serviços novos, implica em adição de R\$ 6.684.366,85 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) ao valor inicial do empreendimento de R\$ 99.652.898,48 (noventa e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), portanto, o valor do contrato passa a ser de R\$ 106.337.265,33 (cento e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), representando um acréscimo de 6,71 % em relação ao valor inicial contratado.

A adição de 6,71 % em relação ao valor inicial do contrato é resultado da soma do percentual de acréscimo, que corresponde a 37,21%, com o percentual de 30,50%, relativo ao decréscimo do valor contratual.

O percentual de 30,5%, relativo ao decréscimo/supressão, não se submete ao limite de 25%, nos termos do art. 65, Inciso II, da Lei 86665/93 e o art. 143, §3º, da Lei 9433, desde que haja acordo entre as partes.

O percentual de 37,21 % é composto de um aumento de quantidade de 12,40%, enquanto que a alteração **contratual qualitativa** é **de 24,81%**, conforme quadro "Alterações Contratuais Qualitativas" apresentado a seguir. De acordo com o TCU, não há limite para as alterações qualitativas desde que sejam satisfeitos os requisitos dos itens I a VI, indicados na página 7 do acórdão 749-2010-TCU-Plenário (Decisão TCU 215/99-Plenário). Neste sentido, o Eg. TCU entende que nas alterações contratuais consensuais, **qualitativas** e excepcionalíssimas de contratos de obras e serviços, é facultado à Administração ultrapassar os limites legais, qual seja, os 25,00%.



		Superintendência de Infraestrutura		
		ALTERAÇÕES CONTRATUAIS QUALITATI	VAS	
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	JUSTIFICATIVA	%
2	Grupo de Serviços	Terraplenagem	Modificação do projeto	1,01
3	Grupo de Serviços	Drenagem	Modificação do projeto	0,56
4.1	SC BET0003A	Aquisição de Emulsão Asfáltica - Imprimer	Modificação de especificação	0,05
5	Grupo de Serviços	Pavimentação	Modificação do projeto	1,07
6	Grupo de Serviços	Contenções	Modificação do projeto	1,02
7.5	2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	Modificação de projeto	0,02
7.8	4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	Modificação de projeto	0,08
9.1.16	SCOAE0506R	Execução de Estaca Raiz Ø410mm em Solo, c/ cons. de cim. 600kg /m³ e Transp. Mat.	Modificação de especificação	1,27
9.1.17	SCOAEO507R	Execução de Estaca Raiz Ø305mm em Rocha, c/ cons. de cim. 600kg /m³ e Transp. Mat.	Modificação de especificação	1,19
9.1.18	SC OAE0577	Escavação de estaca escavada Ø1800 mm em Rocha	Modificação do projeto	3,90
9.1.19	SC OAE0578	Execução de ensaios de carga estática	Modificação de especificação	0,01
9.1.22	SC OAE0571A	Execução de ensaios de carga dinâmica para estacas Ø 1,50 m	Modificação de especificação	0,06
9.1.23	SC OAE0571B	Execução de ensaios de carga dinâmica para estacas Ø 2,0 m	Modificação de especificação	0,15
9.1.27	SC OAE0502A	Reforço da camisa metálica Ø2000mm	Modificação do projeto	0,10
9.2.28	SC OAE0617	Escada de Marinheiro	Modificação do projeto	0,16
9.3	Grupo de Serviços	Superestrutura	Modificação do projeto	5,18
9.4.4	SC OAE0575	Aterro Provisório com Rip Rap e Filtro, incl. Transp. Mat.	Modificação do projeto	1,94
9.4.7	83729	Fornecimento e aplicação de geotêxtil RT- 31	Modificação do projeto	0,32



	T	Superintendencia de Infraestrutura	T	
9.4.10	SC OAE0575C	Serviços de enrocamento do apoio 5, para		
9.4.10	SC OAE0626	proteção contra choque de embarcações	Modificação do projeto	0,06
	SC UAEU020		Modificação do projeto	0,06
9.4.12	NS 4413942			
		Fornecimento, preparo e colocação de		
9.5.4	SC OAE0545	junta de dilatação de neoprene fretado do	Modificação do projeto	0,40
		tipo T250AS		,
0.5.40	CC CA FOE 474	Guarda-corpo metálico lado passeio	NA - dif: ~ d i - t -	0.45
9.5.10	SC OAE0547A	H=1,10m	Modificação do projeto	0,45
9.5.11	SC OAE0548A	Guarda-corpo metálico lado ciclovia	Modificação do projeto	0,6
9.5.11	JC OALOJ46A	H=1,40m	Wodincação do projeto	0,0
				:
		Projeto executivo Estrutural, Geométrico,		
9.5.14	SC OAE0550A	Terraplenagem, Pavimentação e	Modificação do projeto	1,88
		Drenagem		
				:
9.5.15	SC OAE0553A	Projeto Iluminação e SPDA_Rev.	Modificação do projeto	0,20
0.5.46			24 115 7 1	
9.5.16	SC OAE0554A	Projeto Sinalização Náutica_Rev.	Modificação do projeto	0,11
9.5.17	SC OAE0579A	Projeto Urbanização e Paisagismo_Rev.	Modificação do projeto	0.10
9.5.17	SC OAEUS/9A	Projeto Orbanização e Paisagisino_Kev.	Modificação do projeto	0,10
		Forn. e colocação de Junta Jeene JJ5070		
9.5.18	SC OAE0616	VV ou similar	Modificação do projeto	0,03
		V V Ou Similar		
		Parecer Técnico - Excentricidades das		
9.5.19	SC OAE0609	Estacas dos Blocos Ap1 e Ap2	Modificação do projeto	0,02
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
0.5.20	50.0450640	Alteração de projeto executivo do Sistema	A4 1:6: ~ 1 · · ·	
9.5.20	SC OAE0610	Viário	Modificação do projeto	0,07
0.5.21	SC 04F0611	Projeto executivo Aterro Provisório -	Madificação do projeto	0.05
9.5.21	SC OAE0611	Serviços Adicionais	Modificação do projeto	0,05
9.5.22	SC OAE0612	Parecer Técnico - Proteção Contra	Modificação do projeto	0,04
3.3.22	JC OALOUIZ	Impacto de Embarcações	Wiodificação do projeto	0,04
9.5.23	SC OAE0613	Projeto executivo do Enrocamento do	Modificação do projeto	0,03
3.3.23	33 07 123013	Apoio AP.5	sayas as projets	
		All		
		Alteração de projeto executivo do Sistema		
9.5.24	SC OAE0610A	Viário Sul - Inclusão de Passeio,	Modificação do projeto	0,05
		implicando em revisão dos projetos de	,,,	
		geometria, drenagem e terraplenagem		
		Alta-ua-Sa da sa da s		
9.5.25	SC OAE0610B	Alteração de projeto executivo do Sistema	Modificação do projeto	0,06
		Viário Sul - Deslocamento do eixo 12 e		



		duplicação nas imediações do Hotel Opaba / Aeroporto		
9.5.26	SC OAE0627	Parecer Técnico - Dimensionamento Muro de Pedra Existente	Modificação do projeto	0,01
10	Grupo de Serviços	Serviços de Iluminação	Modificação do projeto	2,55
	ı		Total	24,81

2. Justificativas

As alterações relevantes da planilha contratual contempladas, na segunda adequação, foram demandadas pelo projeto executivo, aprovado pela SEINFRA-SIT, referente à superestrutura da ponte e pela prorrogação de oito meses no prazo de execução da obra. Esta prorrogação ocorreu devido as seguintes causas:

- a) 117 dias decorrentes de atraso na implantação da Infraestrutura do trecho estaiado, em função de adversidades na execução dos serviços de fundação do apoio AP6, tendo em vista a necessidade, não prevista, de construção de selos de concreto, com o objetivo de contenção lateral, em estacas escavadas, nas quais a camada de alteração de rocha apresentava-se bastante fragmentada, de forma a permitir a perfuração, com segurança, da camada em questão, até atingir a rocha sã, para assentamento da estaca escavada na cota de projeto, garantindo a estabilidade da obra.
- b) **19 dias de greve do sindicato SINTEPAV**, com início em 06 de abril de 2018 e término em 24 de abril de 2018.
- c) **10 dias da greve nacional dos caminhoneiros**, no mês de maio de 2018, com início no dia 21 e término no dia 30.
- d) 36 dias devidos ao aumento de prazo para execução das aduelas do trecho estaiado **em função de alteração do projeto executivo da superestrutura** em relação ao projeto básico.

Ressalte-se que os incrementos das quantidades dos itens da planilha contratual, que dizem respeito à administração local e à locação de equipamentos, foram considerados na elaboração da segunda adequação, somente para o prazo de 6 meses.

As justificativas de cada item encontram-se detalhadas e explicitadas nas centenas de plantas, desenhos, pareceres técnicos, Resultados de Ensaios e Relatórios de Sondagens, que fazem parte dos diversos Projetos Executivos anexos ao "As Built".

As alterações relevantes da planilha contratual, contempladas na terceira adequação, foram demandadas pelo projeto executivo e suas revisões, aprovadas pela SEINFRA-SIT, referente aos acessos dos viários norte e sul, aos serviços de iluminação pública e cênica, guarda-corpos metálicos para passeio e ciclovia, reforço em muro de contenção existente de alvenaria de pedra argamassada no viário sul, enrocamento de proteção do apoio P5 contra choques de embarcações, defensa metálica semi-maleável simples e pela prorrogação de 7 meses no prazo de execução da obra.

Atrasos na execução dos serviços dos viários norte e sul para acessos à ponte, devido aos seguintes fatos:



- Interferências existentes: Pontos comerciais, árvores e postes de iluminação, não solucionadas em tempo hábil para execução dos serviços de terraplenagem dos viários norte e sul, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma existente.
- Indisponibilidade de material para aplicação na camada de sub-base dos viários norte e sul, tendo em vista que a licença ambiental da jazida de material para subbase foi emitida em 15 de abril de 2019, quando a Construtora OAS estava em processo de desmobilização dos equipamentos de terraplenagem, face ao início do período chuvoso na região.

A seguir, com base na planilha de Acréscimos e Decréscimos, serão apresentadas as justificativas para itens de serviço ou grupos de serviço, objeto da 3ª adequação, bem como as justificativas para as alterações da planilha contratual referentes a 1ª e 2ª adequação:

2.1 - SC PRE0020 - Mobilização de pessoal e equipamento inclusive do Apoio Náutico

1ª Adequação: Este item de serviço foi suprimido, sendo substituído pelo item SC PRE0020B - Mobilização de pessoal e equipamento - Após projeto executivo Rev. 2, mantendo a mobilização da quantidade de pessoal estabelecida no contrato, mas ajustando a mobilização dos equipamentos, principalmente no que concerne aos do apoio náutico, que foram suprimidos, conforme justificativa adiante apresentada no item 2.5. Neste item ocorreu uma mera substituição de serviços similares e não um acréscimo como "aparece" na planilha de "Acréscimos e Decréscimos". Inclusive o Novo Preço da composição SC PRE0020A é menor em relação ao anterior, SC PRE0020. Na verdade, houve apenas um decréscimo da ordem de 0,44% (diferença entre o acréscimo de 0,69% e o decréscimo de 1,13%), com economia para o erário de R\$437.599,29. Grifo nosso.

2ª Adequação: Foram realizados ajustes de quantidades e respectivos preços unitários de equipamentos de médio porte relativos aos ensaios de prova de carga dinâmica (PDA) das estacas. Novo Preço da composição SC PRE0020B é menor em relação ao anterior, SC PRE0020. Após os ajustes nesta adequação, a diferença entre o acréscimo de 0,66% e o decréscimo de 1,13% ficou em 0,47% de decréscimo e a economia para o erário passou de R\$437.599,29 para R\$472.054,81. Grifo nosso.

2.2 SC PRE0021 - Instalação do Canteiro

1ª Adequação: Este item de serviço foi suprimido, sendo substituído pelo item SC PRE0021A - Instalação do Canteiro Executivo, com ajustes de quantidades para recuperação das coberturas das edificações, instalações elétricas e hidráulicas, do canteiro de obra existente, que se degradaram no período entre a saída da empresa anterior e a retomada da obra pela Construtora OAS. Aqui também ocorreu uma substituição de serviços similares, cujo acréscimo real foi da ordem de 0,59 % (diferença entre o acréscimo de 1,06 % e o decréscimo de 0,47 %). Na planilha do Reflexo não houve compensação.

2ª Adequação: Foi adicionado um serviço complementar a este item com código SC PRE0021B - Instalação de Canteiro Executivo — Complemento, com acréscimo de 0,0079%, contemplando a locação mensal dos mobiliários para escritório, refeitório,



alojamento, vestiário, bem como de aparelhos de ar condicionado e de equipamentos de informática e softwares, pelo período decorrente de aditivo de prazo de execução da obra.

O critério de medição deste complemento foi alterado visando atender o Manual do DNIT/Acórdão nº 2.622/2013-TCU — Plenário, estabelecendo que os preços dos mesmos sejam relacionados com o valor global dos serviços que dizem respeito à execução propriamente dita da obra, obtendo-se um percentual de proporcionalidade, através do rateio das despesas pelo valor global e o pagamento proporcional aos valores medidos para a execução do objeto, de forma que tais pagamentos sejam realizados em conformidade com a execução financeira da obra.

3ª Adequação: Foi adicionado um serviço complementar a este item com código SC PRE0021C - Instalação de Canteiro Executivo — Complemento 2, contemplando a locação mensal dos mobiliários para escritório, refeitório, alojamento, vestiário, bem como de aparelhos de ar condicionado e de equipamentos de informática e softwares, pelo período de 7 meses decorrentes de aditivo de prazo de execução da obra.

Para a medição deste item, permanece o critério estabelecido na 2ª adequação.

2.3 SC PRE0022 - Manutenção/Operação do Canteiro

2ª Adequação: Foi adicionado um serviço complementar a este item com código SC PRE0022A - Manutenção/Operação do Canteiro – Complemento, pelo período decorrente de aditivo de prazo de execução da obra.

O critério de medição deste complemento foi alterado visando atender o Manual do DNIT/Acórdão nº 2.622/2013-TCU — Plenário, estabelecendo que os preços dos mesmos sejam relacionados com o valor global dos serviços que dizem respeito à execução propriamente dita da obra, obtendo-se um percentual de proporcionalidade, de forma que tais pagamentos sejam realizados em conformidade com a execução financeira da obra.

3ª Adequação: Foi adicionado um serviço complementar a este item com código SC PRE0022B - Manutenção/Operação do Canteiro – Complemento 2, pelo período de 7 meses decorrente de aditivo de prazo de execução da obra.

Para a medição deste item, permanece o critério estabelecido na 2ª adequação.

2.4 SC OAE0572 - Execução de Tapumes de Fechamento

1ª Adequação: A instalação de tapumes de fechamento tem como objetivo impedir a passagem pela obra da população local, eliminando, desta forma, o risco de acidentes.

2.5 Apoio Náutico

1ª Adequação: Este grupo de serviço, que contempla as embarcações e equipamentos embarcados, foi suprimido da planilha contratual, tendo em vista não ser mais necessário, face os aterros provisórios, norte e sul, permitirem o acesso, a partir das margens do rio, de pessoal e equipamentos para execução das fundações e pilares da ponte, situados no leito do curso d'água. Com isso, houve um decréscimo de 2,46%, resultando em uma economia significativa para o erário, sem qualquer alteração



do objeto licitado, como se pode constatar adiante no item 3 - Comentários / Esclarecimentos sobre as Justificativas apresentadas e os percentuais.

2.6 Locação de equipamentos

2.6.1 - SI3359 - Guindaste tipo MUNCK Cap. *8t* Montado em Caminhão Carroc. Ou Equiv. (Custo Horário c/ Materiais na Operação)

- 2ª Adequação: Houve acréscimo de quantidade, correspondente a 0,2427%, pelo período decorrente de aditivo de prazo de onze meses de execução da obra.
- 3ª Adequação: Houve acréscimo de quantidade, correspondente a 0,3557%, pelo período decorrente de aditivo de prazo de 7 meses de execução da obra.

2.6.2 - Elevador Cremalheira

2ª Adequação: Houve decréscimo de quantidade mesmo considerando o aditivo de prazo de onze meses na execução da obra. Esse decréscimo correspondeu a 0,1602%, com economia de R\$159.648,96. Aqui também houve economia para o erário sem que tenha havido substituição de um serviço e acréscimo de outro e sem qualquer efeito sobre o objeto licitado.

2.6.3 - Treliça de cimbramento para balanço sucessivo

- 2ª Adequação: Houve decréscimo de quantidade, correspondente a 0,1261%, mesmo considerando o aditivo de prazo de onze meses na execução da obra.
- 3ª Adequação: Houve acréscimo de quantidade, correspondente a 0,1261%, retornando o percentual do contrato original, em função da inclusão do período de mobilização, conforme estabelecido no critério de medição do serviço pela especificação particular EP-26 Treliça para Balanços Sucessivos da SEINFRA.

2.6.4 - SC PRE0039 - Grua

2ª Adequação: Houve acréscimo de quantidade, correspondente ao acréscimo de 0,6937%, pelo período decorrente de aditivo de prazo de onze meses na execução da obra.

2.6.5 - SC PRE0023 - Aluguel Barco de Alumínio c/ motor 15HP gas. (Resgate/Apoio Serv. Náut.)

- 1ª Adequação: A adição deste item de serviço tem como objetivo principal disponibilizar embarcação para resgate de pessoas que eventualmente caiam no rio, a partir dos taludes dos aterros provisórios ou da superestrutura do vão sobre o canal de navegação.
- 2ª Adequação: Houve acréscimo de quantidade pelo período decorrente de aditivo de prazo de execução da obra.
- 3ª Adequação: Houve acréscimo de quantidade pelo período decorrente de aditivo de prazo de execução da obra, contudo, considerando somente o intervalo de quatro meses, de setembro a dezembro de 2019, tendo em vista que neste mês está prevista a conclusão do trecho da obra em balanços sucessivos, permitindo a passagem pela ponte dos operários entre as margens do rio. O aluguel desse Barco de Alumínio foi incluído como decorrente da eliminação do Apoio Náutico, especialmente quanto a substituição do equipamento previsto "Lancha de apoio 45 PAX" de custo muito mais elevado ou seja, ocorreu um decréscimo e não um acréscimo de 0,2463%, conforme



está registrado na planilha do Reflexo, em decorrência dessa substituição. **Deveria o** percentual de 0,2463% ser desconsiderado na soma dos acréscimos ou ser considerado como qualitativo, no entanto aparece como acréscimo quantitativo.

2.7 Terraplenagem

- Adequação: compõem terraplenagem, Nos itens que 0 grupo incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo, principalmente alteração de greide, entre as estaças 89+0.00 a 115+0.00, do eixo 01, modificações no projeto geométrico do viário norte no acesso com a Soares Lopes e inclusão de alça de acesso à praia do Cristo. Assim como a alteração do material para o aterro do trecho da terra armada, entre as estacas 42 + 10,00 m e 49 + 8,50 m, eixo 01. Neste grupo de serviços, os acréscimos globais representaram 0,90 % e os decréscimos 2,42 %, ficando uma diferença para menor de 1,52 % ou seja, embora apareça um acréscimo de 0,90 % na planilha de "Acréscimos e Decréscimos", na realidade ocorreram substituições de serviços similares e não uma alteração que desfigurasse o objeto licitado.
- за Adequação: Nos itens que compõem 0 grupo terraplenagem, incrementos/reduções de quantidades е adições/supressões de correspondentes a 1,01% de acréscimos e a 2,10% de decréscimos, resultou ao final do 5º Termo Aditivo uma diferença favorável ao erário de 1,09%, correspondente a R\$1.077.707,28, sem alteração no objeto licitado e são decorrentes dos seguintes fatores:
- Revisão da composição do preço unitário do serviço de aterro em areia, do trecho do muro de contenção em Terra Armada, com redução do valor do custo do fornecimento da quantidade do material aplicado, obtido da remoção do aterro provisório sul.
- Acréscimo de quantidades de forma, armadura e concreto, conforme projeto executivo aprovado pela SEINFRA-SIT, das vigas de coroamento das paredes laterais e frontal do muro de contenção em Terra Armada.

2.8 Drenagem

- 2ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo de drenagem, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo, aprovadas pela SEINFRA-SIT.
- 3ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo de drenagem, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo, aprovadas pela SEINFRA-SIT. O percentual de acréscimos foi de 0,56% e de decréscimos foi de 0,08%. Trata-se de acréscimos de serviços qualitativos, necessários à execução do objeto licitado, que garantem a estabilidade e segurança da obra.

2.9 Ligantes betuminosos

2ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo de ligantes betuminosos, os incrementos/reduções de quantidades são, de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo, melhorando a mobilidade urbana dos acessos à Ponte.



3ª Adequação: Decréscimo de 0,1075% do serviço de fornecimento do material asfalto diluído CM-30, utilizado para imprimação da camada de base dos viários e acréscimo de 0,05% do serviço SC BET0003A - Aquisição de Emulsão Asfáltica - Imprimer para execução da referida imprimação. Esta substituição, causada por mudança de especificação do material, foi necessária face à redução acentuada da oferta do produto CM-30 no mercado e das exigências dos Órgãos de Proteção Ambiental. Aqui, mais uma vez, houve vantagem econômica para o erário sem que houvesse qualquer alteração no objeto licitado.

2.10 Pavimentação

2ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo de pavimentação, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo.

Ressaltamos que o item 2 S 02 200 00 - Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura, foi substituído pelo item 2 S 02 200 00A - Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura, DMT=32,15, com alteração da DMT, tendo em vista que o material a ser utilizado na execução da camada de sub-base será proveniente da Jazida da UESC, única na região cujo material atende às especificações do DNIT para execução da citada camada. Observa-se que o acréscimo principal desse grupo de serviços foi no item de Sub-base que, conforme a planilha de "Acréscimos e Decréscimos", houve um acréscimo de 0,50%, referente ao novo serviço e um decréscimo de 0,19%, tratando-se de um serviço idêntico. Se fosse compensado, resultaria num acréscimo de apenas 0,31%.

- 3ª Adequação: As alterações da planilha contratual dizem respeito a dois itens de serviço:
- Revisão da composição de preço unitário do serviço de execução da camada de subbase dos viários, contemplando acréscimo de 0,16%, cujo valor ficou em R\$162.683,30, para a composição nova, e decréscimo de 0,1955% e do valor em R\$194.866,56, pela exclusão do serviço original, em função da redução da distância de transporte do material, tendo em vista a utilização da jazida Cururupe, liberada após licenciamento para implantação de um loteamento, com distância de 11,56 km, menor do que a da jazida anterior, situada a 32,15km. Tal alteração resultou em redução de custos sem alteração do objeto.
- Revisão da composição de preço unitário do serviço de execução da camada de base 2S 02 230 50 Base de Brita Graduada BC, **com decréscimo de 0,9520%**, dos viários em função da substituição dos equipamentos para mistura dos agregados da composição 2S 02 230 50A Base de Brita Graduada BC, DMT=8,04km, **com acréscimo de 0,77%**, aplicada na camada de base, bem como ajuste na DMT Distância Média de Transporte da BGS da pedreira Dois Irmãos, fornecedor do material, até os viários sul e norte. **Novamente houve redução de custos para o erário nessa substituição de serviços idênticos e, no entanto, só está sendo considerado o acréscimo de 0,77%. Não houve alteração do objeto licitado.**

2.11 Contenções

2ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo de contenções, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são, de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo.

Ressaltamos que o item 2 S 05 300 02* - Enrocamento de pedra jogada **gerou um decréscimo de 0,3944%** ao ser substituído pelo item SC OAE0575A – Enrocamento do



viário com Rip Rap que, por sua vez, **gerou um acréscimo de 0,14%**. Tal substituição foi necessária, visto que este serviço de proteção do talude do aterro precisou ser executado com escavadeira hidráulica devido à condição de trabalho junto à água do mar e do rio com variações do nível d'água elevadas e sob ondas. **Trata-se de serviços similares e o acréscimo de um não pode ser considerado sem o decréscimo do outro**. No entanto, não houve compensação dos percentuais nas planilhas apresentadas. **A diferença entre os percentuais de acréscimo e decréscimo nesses serviços significou economia para o erário sem alteração do objeto licitado.**

3ª Adequação: Na inspeção do muro existente, em pedra argamassada, entre as estacas 10 e 30, após as escavações para implantação do viário sul, verificou-se a necessidade de execução de reforço estrutural do muro, no trecho em questão. Desta forma, na presente adequação houve acréscimo de quantidade para o grupo de serviços de contenção referente aos itens de escavação mecanizada de valas, perfuração em rocha, alvenaria de pedra argamassada e concreto ciclópico

Houve acréscimo de 0,02% do serviço SC OAE0621 - Aterro com Rachão incl. Transp. Mat., conforme revisão projeto executivo aprovada pela SEINFRA-SIT, para execução do muro de contenção nos trechos em que não foi possível o assentamento da fundação do mesmo na base em rocha, devido esta estar situada a grande profundidade.

Neste Grupo (Contenções) os acréscimos, correspondentes a 1,02%, foram considerados como qualitativos em função das alterações no projeto executivo, sendo que também ocorreram reduções / decréscimos correspondentes a 0,39% e com uma diferença/ aumento de custo de 0,62%.

2.12 Obras Complementares

2ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo de obras complementares, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são, de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo.

Observamos que foi contemplado o item 2 S 05 102 00 – Hidrossemeadura, previsto para o serviço de proteção do talude do aterro, acima da cota de maré máxima, com Acréscimo de 0,02%.

3ª Adequação: Adição de itens de serviços referentes ao fornecimento e instalação de 4 S 06 010 01 - Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.), com acréscimo de 0,08% e 4 S 06 010 02 - Ancoragem defensa semi-maleável simples (forn/imp), com acréscimo de 0,01%, conforme projeto executivo aprovado pela SEINFRA-SIT.

Na 3ª Adequação, numa análise mais acurada, esses serviços foram considerados como acréscimos qualitativos, visto serem decorrentes de alterações no projeto executivo, e suas execuções contribuírem para a segurança e funcionalidade da obra, bem como do aspecto paisagístico.

2.13 Segurança viária

2ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo de segurança viária, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são, de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo. Os acréscimos corresponderam a 0,14% e os decréscimos a 0,04%.



2.14 Infraestrutura

- 1ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo infraestrutura, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são, de uma forma geral, decorrentes das modificações das fundações estabelecidas no projeto executivo. As alterações mais significativas são:
- a) As estacas escavadas no apoio AP6, especificadas no projeto básico com comprimento total em solo, no projeto executivo, terão comprimento em rocha, implicando em adição de serviço novo de escavação em rocha;
- b) As estacas raiz, no projeto básico, seriam executadas, em alguns apoios, sobre água, contudo, no projeto executivo, em função dos aterros provisórios, norte e sul, foram todas executadas a partir de plataforma de trabalho instalada em solo.

Cumpre registrar ainda que no grupo de serviços da infraestrutura foi alterado o preço unitário da estaca raiz, contemplando o consumo mínimo de cimento de Norma para argamassa de enchimento e a taxa de aço determinada no projeto executivo, bem como houve o acréscimo de serviço de Prova de Carga Estática para atender exigência de Norma quanto à aplicação deste ensaio nas estacas.

- 2ª Adequação: Os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são, de uma forma geral, decorrentes das modificações das fundações estabelecidas no projeto executivo. E ainda, tem-se alterações específicas conforme relacionadas a seguir:
- a) Foram adicionados os itens de serviço SC OAE0571A Execução de ensaios de carga dinâmica para estacas Ø 1,50 m e SC OAE0571B Execução de ensaios de carga dinâmica para estacas Ø 2,00 m, para atendimento às especificações da Norma quanto à verificação da capacidade de carga de projeto.
- b) Para o aproveitamento das estacas escavadas existentes, nos apoios AP1 e AP2, de diâmetro=1,5 m, às fundações dos referidos apoios, adicionou-se o item SC OAE0600 Demolição de Concreto e Limpeza no interior das camisas metálicas das estacas Ø=1,50 m, inclusive bota-fora.

Cumpre ressaltar que os acréscimos de quantidades de concreto de enchimento e de perfuração em rocha das estacas escavadas, de diâmetro=2,0m, foram devidos à execução de "selos de concreto" para contenção das paredes da cava, abaixo da camisa metálica, na região de transição da rocha alterada, bastante fragmentada, para a rocha sã.

3ª Adequação: Inclusão do serviço SC OAE0623 - Corte e Remoção de Camisa Metálica D=1,50 m para a retirada das camisas metálicas das fundações de obra anterior que interferem com a implantação do muro de contenção em Terra Armada da obra atual.

Analisados no conjunto do Grupo de Infraestrutura, os diversos acréscimos de serviços foram considerados como qualitativos por que decorrentes de alterações no projeto executivo. Além disso, após os acréscimos de 9,04% seguiu-se um decréscimo de 9,97% correspondente a uma redução percentual de 0,93%, economizando-se para o erário R\$925.227,49.



2.15 Mesoestrutura

2ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo mesoestrutura, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são, de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo, contudo têm-se ainda alterações específicas, conforme registrado a seguir.

Os acréscimos desse Grupo foram de 0,54% e os decréscimos de 2,02% e representaram uma economia para o erário de R\$1.465.616,15, sem que houvesse desfiguração do objeto licitado.

- Inclusão do serviço SC OAE0617 Escada de Marinheiro, para instalação de escada no interior dos pilares do apoio AP6 para acesso ao topo da torre de estaiamento, que permitirá a execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação de segurança do tráfego aéreo e do para-raios do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, e ainda para inspeção do concreto das paredes internas dos pilares. Acréscimo percentual de 0,16% neste item de serviço.
- Inclusão do serviço 73618 Locação Mensal de Andaime Metálico tipo Fachadeiro, Inclusive Montagem, para acesso dos serviços de instalação de formas e armaduras, bem como concretagem dos pilares e encontros. Acréscimo percentual de 0,02% neste item de serviço.
- 3ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo mesoestrutura, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são, de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo, contudo têm-se ainda alterações específicas, conforme registrado a seguir.

Os acréscimos desse Grupo foram de 0,62% e os decréscimos de 1,83% e representaram uma economia para o erário de R\$1.205.695,17, sem que houvesse desfiguração do objeto licitado.

2.16 Superestrutura

- 2ª Adequação: Nos itens que compõem o grupo superestrutura, os incrementos/reduções de quantidades e adições/supressões de serviços são, de uma forma geral, decorrentes das modificações no projeto executivo, contudo, têm-se ainda alterações específicas, conforme registrado a seguir.
 - Inclusão do serviço 73618 Locação Mensal de Andaime metálico tipo Fachadeiro, Inclusive Montagem, para acesso dos serviços de instalação de formas e armaduras, bem como concretagem das travessas, longarinas e transversinas do tabuleiro unicelular. Acréscimo percentual de 0,07%.
 - Inclusão dos serviços SC OAE0619 Montagem de escada tubular, com acréscimo percentual de 0,01% e SC OAE0618 - Locação mensal de escada tubular, com acréscimo percentual de 0,10% para acesso auxiliar aos serviços de instalação de formas e armaduras, bem como concretagem dos pilares e tabuleiro do mastro de estaiamento, podendo ser usada como rota de fuga em casos de acidente.

2.17 Aterro provisório para execução das fundações e pilares

1ª Adequação: O projeto executivo estabeleceu para os taludes dos aterros provisórios, norte e sul, do lado do mar, proteção de pedra, constituído de filtro e rip-rap, em substituição ao gabião tipo Colchão Reno, indicado no projeto básico, implicando em redução da quantidade de colchão Reno e adição do serviço de Rip-Rap e filtro.



A quantidade de areia dos aterros provisórios foi modificada em função da necessidade de que a cota do aterro, indicada no projeto executivo, está 1,00 m acima da prevista no projeto básico.

2ª Adequação: Houve incremento de quantidade de manutenção do Rip Rap para atender a execução deste serviço.

Ademais, o item SC OAE0564 - Colchão reno 6x8 esp.;0,23m Galfan + pvc foi substituído pelo item SC OAE0564A - Colchão reno 6x8 esp. 0,23m Galfan + pvc c/<vol. Pedra (*) para ajustar o consumo e DMT do insumo Pedra de mão, na composição de preço unitário deste serviço, com redução do preço unitário de R\$106,92 para R\$101,26 e redução no quantitativo do serviço. São serviços idênticos e sua variação percentual no total resultou em decréscimo de 1,0468%, correspondendo a uma economia para o erário de R\$1.043.132,67, sem alteração do objeto licitado. No entanto consta um acréscimo de 0,26% que foi analisado isoladamente e entrou na composição do percentual que ultrapassou o limite de acréscimos de 25,0%.

3ª Adequação: Inclusão dos serviços referentes ao enrocamento para proteção do apoio AP5 contra choque de embarcações, conforme projeto aprovado pela SEINFRA-SIT, atendendo Norma da Marinha do Brasil.

2.18 Serviços complementares

2.18.1 SC OAE0549 - Execução de sondagens mistas

1ª Adequação: Os estudos geotécnicos do projeto consistiram inicialmente na execução de sondagens de confirmação dos laudos de sondagem do projeto básico, contudo, face à estratificação do terreno, em alguns apoios, estar divergente em relação ao apresentado nas sondagens do projeto básico, foi necessário um incremento da quantidade de sondagem para obtenção de dados suficientes para a determinação da cota de assentamento das estacas, principalmente no apoio AP6, que suporta a torre de estaiamento da superestrutura dos vãos AP7-AP6-AP5.

3ª Adequação: Inclusão de serviços de forma, armadura e concreto para execução das fundações de barreira de concreto armado tipo New Jersey, no trecho de aterro em Terra Armada, *conforme revisão do* projeto executivo aprovado pela SEINFRA-SIT.

Revisão das composições de preços unitários dos guarda-corpos metálicos do passeio e ciclovia, para adequação às especificações da Norma da SEINFRA para este serviço e acréscimo da extensão destes equipamentos para atender o trecho de aterro em Terra Armada, no viário sul.

2.18.2 Projetos executivos

1ª Adequação: Os serviços de Projeto de Iluminação e SPDA (Projeto de Sinalização Náutica e Projeto de Urbanização e Paisagismo) são serviços novos incluídos na adequação, tendo em vista a complementação do projeto executivo do empreendimento, no que tange à iluminação pública, proteção contra a incidência de raios atmosféricos, principalmente na torre de estaiamento, bem como implantar a sinalização náutica para disciplinar e orientar a passagem das embarcações no canal de navegação sob a ponte, e ainda integrar a obra, quanto à urbanização e paisagismo, às áreas lindeiras dos acessos viários à ponte.

2ª Adequação: A segunda adequação contemplou as seguintes alterações:



- a) As composições de preços unitários dos Projetos Executivos de Iluminação e SPDA foram objeto de revisão para adequação dos encargos sociais estabelecidos pelo DNIT;
- b) Inclusão do item SC OAE0609 Parecer Técnico Excentricidades das Estacas dos Blocos Ap1 e Ap2, para contemplar a análise técnica das estacas existentes com o objetivo de incorporá-las ao projeto de fundação dos mencionados blocos;
- c) Adição do item SC OAE0610 Alteração de projeto executivo do Sistema Viário, em função das alterações solicitadas pela SIT no que diz respeito à alteração de greide do viário norte entre as estacas 89+0,00 a 115+0,00, modificações no projeto geométrico do viário norte no acesso com a Soares Lopes e inclusão de alça de acesso à praia do Cristo;
- d) Inclusão do item SC OAE0611 projeto executivo Aterro Provisório Serviços Adicionais, para atender estudos de alternativas de solução de projeto do aterro provisório do lado Sul, de forma a evitar interferência do talude do aterro com o canal de navegação.
- e) Adição do item SC OAE0612 Parecer Técnico Proteção Contra Impacto de Embarcações, para atender à exigência da Marinha do Brasil;
- f) Inclusão do item SC OAE0613 projeto executivo do Enrocamento do Apoio AP.5, para o desenvolvimento do projeto de proteção contra impacto de embarcações no apoio AP5.

3ª Adequação: Na presente adequação houve inclusão dos seguintes serviços:

- a) SC OAE0610A complementação do projeto do Sistema Viário Sul Inclusão de Passeio, implicando em revisão dos projetos de geometria, drenagem e terraplenagem;
- b) SC OAE0610B complementação do projeto do Sistema Viário Sul -Deslocamento do eixo 12 e duplicação nas imediações do Hotel Opaba / Aeroporto;
- c) SC OAE0627 Parecer Técnico Dimensionamento Muro de Pedra Existente.

2.19 Iluminação

3ª Adequação: No tocante à Iluminação pública da Ponte e viários de acesso norte e sul, os itens de serviços foram modificados **em conformidade com a revisão do projeto executivo**, aprovado pela SEINFRA-SIT, com a substituição do tipo de luminária para o padrão LED, visando a melhoria significativa da iluminação no período noturno, tanto das pistas de rolamento, como das áreas do passeio e ciclovia, aumento da vida útil das lâmpadas, bem como da redução significativa do consumo de energia. Também foram adicionados os serviços para a **iluminação cênica da Ponte**, no trecho estaiado, de acordo com o projeto executivo apresentado pela SEINFRA-SIT, com ênfase na visão noturna da laje da superestrutura, cabos dos estais e torre de sustentação dos estais, a partir dos blocos de fundação ao topo da torre, com altura da ordem de 90,00 m, com a concepção da figura de um barco à vela, composto pela linha horizontal da superestrutura da ponte e pelo leque formado pela torre/estais, proporcionando uma visão noturna grandiosa da Ponte/monumento da cidade de Ilhéus.



Esses serviços foram classificados como qualitativos e seu acréscimo foi de 2,55% e o decréscimo de 1,57%. (FOTO ANEXA)



2.20 Demolições

2ª Adequação: Foi incluído este grupo, que engloba os itens de serviços necessários para a execução da demolição da escola estadual Padre Luís Palmeira, que interfere na implantação do trecho de aterro em terra armada junto ao encontro E1, bem como a demolição de trecho de muro existente de pedra argamassada, no viário sul. Representou um acréscimo de 0,07%.

3ª Adequação: Incremento de quantidades referentes à demolição de imóveis para implantação da urbanização nas áreas desapropriadas remanescentes no viário sul. O acréscimo anterior passou a ser de 0,33%, atendendo as normas de segurança.

2.21 Urbanização das áreas desapropriadas no viário sul

3ª Adequação: Adição dos serviços de urbanização e iluminação nas áreas desapropriadas remanescentes no viário sul. Acréscimo de 1,73%. (FOTOS)

2.22 Requalificação de vias urbanas de acesso ao viário norte

3ª Adequação: Foi incluído este grupo, que engloba os itens de serviços necessários para a execução das obras para a aplicação de capa asfáltica sobre o calçamento existente, em paralelepípedos, das vias de acesso ao viário norte, de forma a proporcionar fluidez e suporte estrutural, ao tráfego demandado pelo viário norte nas vias urbanas em questão. Acréscimo de 0,10%.

2.23 Adequação da interseção do viário sul com a BA-001/vias urbanas

3ª Adequação: Foi incluído este grupo, que engloba os itens de serviços necessários para a execução das obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem das vias



urbanas na interseção do viário sul e rodovia BA001, conforme projeto elaborado pela SEINFRA-SIT. Acréscimo de 0,40%.

A melhoria da interseção é necessária tendo em vista que o viário sul está projetado em duas pistas e tem interseção com a pista única existente da BA001, em rotatória que atende ao tráfego do bairro Nelson Costa. Esta situação acarreta redução da fluidez do trânsito no local. Desta forma a SEINFRA-SIT revisou o projeto executivo na área da referida interseção, **melhorando a mobilidade urbana.**

3. Comentários / Esclarecimentos sobre as Justificativas apresentadas e os percentuais citados:

Como se pode constatar da análise das diversas planilhas que compõem o Processo PGE Nº. 0900180034286 e das Justificativas apresentadas, além dos serviços e de novas especificações, classificados como alterações qualitativas, demandadas pelos Projetos Executivos providenciados pela OAS, parte dos acréscimos e decréscimos quantitativos foram decorrentes de mera substituição de serviços similares como é o caso do relatado nos itens:

- 2.1 SC PRE0020 "Mobilização de pessoal e equipamento inclusive do Apoio Náutico", cujo valor original era de R\$1.126.849,37. Esse serviço foi substituído pelo similar "SC PRE0020B Mobilização de pessoal e equipamento Após projeto executivo Rev. 02", cujo valor de R\$654.794,56 foi decorrente da eliminação do Apoio Náutico com economia de R\$472.054,81. No entanto, observa-se nas planilhas do Reflexo Físico Financeiro e de Acréscimos e Decréscimos que tais valores estão sendo considerados como um decréscimo de 1,13% e um acréscimo de 0,66%, quando na realidade o que ocorreu apenas foi um decréscimo de 0,44%. O acréscimo de um dos serviços foi consequência da redução do outro para ficar adequado ao projeto executivo. Grifos nosso;
- SC PRE0021 "Instalação do Canteiro", cujo valor original era de R\$471.622,16. Esse serviço foi substituído pelo similar SC PRE0021A "Instalação do Canteiro Executivo", cujo valor é de R\$1.057.941,87. Nas planilhas aparecem, respectivamente, como um acréscimo de 1,06% e um decréscimo de 0,47%, **quando deveria ser considerado apenas um acréscimo de 0,59%**;
- O grupo de serviços "APOIO NÁUTICO", do contrato original, cujo valor total era de R\$2.432.696,38, com tendência a aumentar em função dos aditivos de prazo, foi eliminado, representando um decréscimo de 2,46% como se observa na planilha do Reflexo Físico Financeiro. A mudança na concepção do "Processo Construtivo" com a eliminação do Apoio Náutico implicou em aumento no grupo de serviços de "OBRA D'ARTE ESPECIAL (PONTE) ATERRO PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES E PILARES" de R\$5.202.948,69 para R\$5.990.513,87 na 2ª Adequação, representando um acréscimo de valor da ordem de R\$787.565,18, muito inferior à economia conseguida com a eliminação do Apoio Náutico, sem que houvesse qualquer mudança do objeto contratado. Grifos nosso;
- SC OAE0545 "Fornecimento, preparo e colocação de junta de dilatação de neoprene fretado do tipo T250AS em substituição ao serviço "Fornecimento, preparo e colocação de junta de dilatação de neoprene fretado do tipo T200AS". **São serviços similares**. A soma dos acréscimos e decréscimos destes itens resulta em um acréscimo de 0,05%, ao invés de acréscimo de 0,40% para a Junta T250AS. Além disso, trata-se de um acréscimo qualitativo. Nas planilhas aparecem, respectivamente, como um acréscimo de 0,40% e um decréscimo de 0,35%, **quando deveria ser considerado apenas um acréscimo de 0,05%**;



- SC OAE0550A " projeto executivo Estrutural, Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem" em substituição ao serviço de código SC OAE0550 "Projeto Executivo Estrutural". O acréscimo de 1,88% foi decorrente do decréscimo de -1,97% ocorrido no serviço similar de cód. SC OAE0550 "projeto executivo Estrutural" excluído na 1ª Adequação. São serviços similares, no entanto, estão sendo considerados em separado o acréscimo e o Decréscimo;
- SC OAE0616 "Forn., e colocação de junta JEENE JJ5070 VV ou similar" em substituição ao serviço SC OAE0543 "Forn., e colocação de junta JEENE JJ99120 VV ou similar". São serviços similares. O acréscimo de 0,027% foi decorrente do decréscimo de -0,029% para a Junta JEENE JJ99120 VV ou similar. Além disso, quanto ao percentual de 0,027%, trata-se de um acréscimo qualitativo, por exigência de caráter técnico;

Os exemplos acima deixam claro que, **mesmo quando se tratou de substituição por serviços similares, os acréscimos e decréscimos foram apresentados isoladamente** em cada uma das colunas respectivas nas planilhas de Reflexo Físico Financeiro e de Acréscimos e Decréscimos.

4. Quanto ao atendimento dos pressupostos estabelecidos na Decisão TCU Nº 215/99 – Plenário:

- I A propósito da possibilidade de estar havendo "encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório" é pouco provável que alguma empresa em um novo processo licitatório apresentasse um desconto superior a 17,0 %, correspondente ao K=0,83, proposto pela OAS face às seguintes situações:
 - a) Complexidade e dificuldades representadas para a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação, com dificuldades de encontrar materiais adequados para tais serviços, clima chuvoso em boa parte do ano, que impede tais serviços;
 - b) Problemas encontrados no solo de fundação, após novas sondagens realizadas por exigência do projeto executivo, em função da estratificação do terreno compreender camadas de baixa capacidade de suporte, subjacente à camada de areia e anterior a camada de alteração de rocha e rocha sã, exigindo procedimentos executivos além do padrão usual para execução de estacas escavadas, para atender a recomendação ambiental, uma vez que estacas cravadas provocaria o afugentamento dos botos na Baia do Pontal, com 2,00 m de diâmetro, com pino em rocha, com comprimento da ordem de 40,00 m e da complexidade técnica específica para esse tipo de OAE (Ponte estaiada com dois vãos livres de 149,0 m, executados pelo sistema de balanços sucessivos e controle topográfico rigoroso das cotas, devido às deformações da estrutura por conta do tensionamento dos estais, para atender ao greide de projeto).

Há que se considerar ainda o custo de uma nova licitação, custo administração local da obra, mobilização e desmobilização, instalação de canteiro etc., e a demora em proporcionar esse equipamento representado pela ponte e seu sistema viário, urbanístico e cênico à cidade de Ilhéus. No certame em que a OAS foi vencedora, a segunda colocada propôs um "k"=0,95, correspondente ao valor de R\$114.091.433,42, o que representava naquela oportunidade um acréscimo de R\$14.438.534,92 em relação ao contrato da OAS. O acréscimo de R\$6.684.366,85 ao Contrato Nº. 007-CT050-2016, elevou o valor de R\$99.652.898,48 para R\$106.337.265,33. Este valor acrescido com ampliação dos serviços de



urbanização, decorrentes dos aditivos ainda corresponde à proposta mais econômica, pois fica muito abaixo do valor ofertado pela segunda colocada – ("vide" doc. N°. 01.1 - Ata de Abertura da Concorrência Pública N°. 002/2015 e doc. N°. 01.2 - Proposta de Preço da Construtora Cidade Ltda, em anexo).

II – Quanto a "não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado" fica claro que isso não aconteceu, pois a obra está concluída com qualidade e funcionalidade, contribuindo para o conforto e segurança dos usuários.

III – Quanto a "decorrer de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial", observam-se que diversos fatores caracterizam os fatos intervenientes e as dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação. Entre esses citam-se:

- a) As dificuldades para liberação das jazidas de solos, para execução da terraplenagem e da Sub-base do pavimento, numa região com predominância de mata atlântica ("vide" Anexo: doc. N°. 02.1 Ata Nº 02/2017, pág.1 e 14 de 14; doc. nº 02.3, pág.13 de 13 Ata Nº. 02/2018; doc. 2.4, pág. 1, 2 e 3 de 3-correspondência Maia Melo / SIT; e doc. Nº. 02.5, pág. 1 de 1 Liberação da Jazida em Abril de 2019);
- b) O aparecimento de rocha fraturada e solos orgânicos não detectada nas sondagens feitas para o Projeto Básico – ("vide" Anexo: doc. N°. 03.1, pág. 1 e 9 de 36 – Relatório Técnico DOVAL);
- c) As greves de trabalhadores em abril de 2018, que durou 19 dias (06/04 a 24/04/2018) e resultou em outros dias de impacto indireto para o retorno da normalidade dos serviços ("vide" Anexo: doc. N°. 04.1 Ata Nº 10/2018, pág. 1 e 9 de 13):
- d) As paralisações dos caminhoneiros em maio de 2018, que durou 10 dias (21 a 30 /05/2018) ("vide" Anexo: doc. N°. 05.1 Ata N° 14/2018, pág. 1 e 4 de 15);
- e) A necessidade de novos serviços a executar e da elaboração de seus respectivas Projetos Executivos, tais como da Iluminação Cênica, da Iluminação de segurança do tráfego aéreo e do para-raios do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e do remanejamento de interferências ("vide" Anexo: doc. N°. 04.1 Ata N°.04 /16, pág. 1, 5 e 6 de 7; doc. N°. 04.2 Ata N° 10/2018, pág. 1, 2, 3 e 6 de 13);
- f) A necessidade de alteração do projeto executivo da superestrutura em relação ao projeto básico para execução das aduelas do trecho estaiado ("vide" "As Built", item 5.2.3 Lista Mestra dos Desenhos do Projeto); a necessidade de ser adequado o Projeto Básico no tocante ao sistema viário da cidade face às inúmeras interferências de serviços públicos (rede de energia, tubulação de água/esgoto e telefonia etc.) não previstas- ("vide" Anexo: doc. N°. 06.1 - Ata N°.40/20, pág. 1 e 7 de 15).

As alterações no projeto acarretaram modificações e acréscimo de insumos, **inclusão de novos** itens e ajustes quantitativos e qualitativos da Planilha de Preços.

IV - Não ocorreu transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos pelas alterações demandadas pelos Projetos Executivos. O objeto principal, a Ponte, foi construída sem alteração de comprimento ou largura e o sistema viário demandou adaptações para melhor se adequar às condições locais, porém sem excessos. Alguns serviços novos como foi o caso da Iluminação Cênica e o tratamento



dado para integrar a ponte à região urbana atravessada, oferecendo uma mobolidade com conforto e segurança ao tráfego local e de passagem da BA-001, com acréscimos de serviços de urbanização e paisagismo, concorreram em muito para o percentual superior a 25,0% de serviços, parcialmente caracterizados como quantitativos (12,39%) e qualitativos (24,81%);

V - Quanto a "ser necessária à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes", as alterações qualitativas decorrentes dos Projetos Executivos e das exigências técnicas das novas especificações de serviços, bem como as quantitativas visaram primordialmente à execução do objeto. Grande parte das alterações do projeto foram necessárias para a execução integral do objeto - entre essas, as mudanças ocorridas no tipo da fundação após estudos de sondagens que constataram problemas de rochas fraturadas e solos moles nas camadas estratificadas atravessadas pelas estacas e a mudança de jazidas de solos para terraplenagem e subbase, em decorrência da insuficiência de volume, bem como de características geotécnicas incompatíveis com as especificações pertinentes, além da necessidade de se encontrar material de boa qualidade com economicidade. Todas essas alterações estão justificadas e documentadas, tanto pelos esclarecimentos apresentados pela Maia Melo e pelo Engenheiro da SIT / SEINFRA, quanto pelos Projetos Executivos apresentados pela OAS e aprovados pela Consultora e pelo Eng. Rui Brandão, estando anexados em mídia eletrônica ao Processo Nº 0900180034286;

VI – A nova Ponte Ilhéus – Pontal é uma reivindicação da população de Ilhéus e de quantos trafegam pela BA-001 há vários anos e sua conclusão contribuiu significativamente para desafogar o tráfego de veículos no centro da cidade. Há vários anos a população vinha sofrendo sacrifícios enormes nos horários de pico, quando ocorriam engarrafamentos quilométricos submetendo os usuários de veículos de passeio e de carga que transitam pela BA-001 à perda de várias horas durante o dia com reflexos em toda a cidade. Assim, **uma nova rescisão contratual** significaria uma frustação dos anseios da sociedade Ilheense e a continuação desse sacrifício insuportável ao interesse coletivo. A realização de novo procedimento licitatório teria custos maiores do que o aditamento celebrado, comprometeria o andamento de obras subseqüentes e macularia os princípios da eficiência e da economicidade.

O aditivo celebrado atende também o princípio da finalidade e satisfaz os três subprincípios da razoabilidade: foi o meio adequado para a execução integral do contrato, foi necessário em razão dos fatos supervenientes e foi proporcional em sentido estrito, pois o contrato aditivado foi muito mais econômico do que a segunda proposta apresentada na licitação.

5. Considerações Finais

Diante das justificativas apresentadas nos itens anteriores, entendemos que a situação em tela está em consonância com o quanto decidido pelo E. TCU, notadamente o Acórdão Nº. 160/2009, do qual destacamos o seguinte trecho:

O aditivo celebrado atende os princípios da finalidade, da economicidade e da eficiência e também satisfaz os três subprincípios da razoabilidade: foi o meio adequado para a execução integral do contrato, foi necessário em razão dos fatos supervenientes e foi proporcional em sentido estrito, pois o contrato aditivado foi mais econômico do que a segunda proposta apresentada na licitação".

Aplicando tais princípios aos Termos Aditivos ora analisados, celebrados no âmbito do Contrato N° . 007-CT 050-2016, firmado com a Construtora OAS, percebemos que tais



alterações contratuais atenderam esses mesmos princípios, pois foram decorrentes de condicionantes para a execução integral do objeto licitado e não causaram prejuízos ao erário nem a terceiros, ou seja, foi proporcional em sentido restrito, já que **mesmo com os acréscimos** e ampliação dos serviços de iluminação e do sistema viário, o Contrato aditivado ficou mais econômico do que a segunda proposta classificada no certame licitatório correspondente, mesmo com a inclusão da iluminação cênica, justificada para uma obra desta magnitude.

Ademais, devido à complexidade da obra, porquanto se trata da primeira ponte estaiada do Estado da Bahia, localizada num braço do mar sujeito a forte corrente de maré, provocado pelo avanço do "espigão" (aterro em rocha avançando no mar) do porto do malhado, construído na década de 60, seguindo o previsto nas normas brasileiras para garantir a estabilidade da obra, foi realizado um CQP – Controle de Qualidade de Projeto, pela da consultoria a Maia Melo Engenharia Ltda.

Conforme as recomendações da NBR 6118 quanto a necessidade de avaliação da conformidade do Projeto através de engenheiros habilitados para que seus resultados se tornassem efetivos e garantisse uma estrutura projetada e construída em conformidade com as condições ambientais, garantindo a sua estabilidade e segurança durante a sua vida útil, otimizando ao máximo a redução custo/benefício.

Some-se a isto, o desempenho de equipe da SIT, responsável pela fiscalização, que mesmo se tratando de uma obra pioneira, aprofundaram as pesquisas e discutiram soluções com renomados especialistas em busca daquela que oferecesse segurança com menor custo ao erário, atendendo de forma surpreendente aos condicionantes ambientais de uma obra implantada no santuário da Baía do Pontal.

As alterações decorreram de fatos supervenientes e imprevisíveis, principalmente no tocante às camadas geológicas do solo de fundação, que apresentaram rochas fraturadas e solos moles que exigiram as mudanças necessárias para que se construísse a obra com segurança, sem riscos de insucesso. Daí, como consequência dessa mudança e da necessidade de serem corrigidas algumas especificações e analisados processos construtivos mais econômicos, que resultaram em economia, apesar de constarem "acréscimos" que, em alguns casos, decorreram de decréscimos muito maiores. Outras alterações do projeto básico se fizeram necessárias, para melhor adequação técnica, constituindo-se em alterações qualitativas que atenderam os princípios da finalidade, da economicidade e da eficiência, sem que o objeto licitado fosse desconfigurado.

Neste sentido, não é demais ressaltar os seguintes trechos do Acórdão TCU nº 5391/2021- Primeira Câmara:

"Quase sempre, as alterações qualitativas são necessárias e imprescindíveis à realização do objeto e, consequentemente, à realização do interesse público primário, pois que este se confunde com aquele".

"As alterações qualitativas podem derivar tanto de modificações de projeto ou de especificação do objeto quanto da necessidade de acréscimo ou supressão de obras, serviços ou materiais, decorrentes de situações de fato vislumbradas após a contratação".

Significa dizer, a realização de nova licitação geraria interrupção do contrato, que vinha sendo executado satisfatoriamente, assim como prejuízo maior para a SIT/SEINFRA, como já explicitado nos itens anteriores.



Nota-se que em diversas justificativas aqui apresentadas, as variações percentuais de acréscimos e decréscimos entre serviços similares ou idênticos, os percentuais de acréscimos foram contabilizados como quantitativos, sendo que em nada alteraram o objeto licitado.

Com efeito, a intenção do legislador, ao estabelecer limites para alteração quantitativa e condicionar a qualitativa a questões de projeto, reside no fato de evitar que o objeto da licitação seja desvirtuado e alterado ao longo da execução.

No caso ora em análise, ficou comprovada a integridade do objeto tal qual estabelecido originalmente no edital de licitação. Ademais, as supressões e acréscimos ocorridos ao longo da execução não deixam dúvida da sua economicidade e vantajosidade, uma vez que o valor global final é inferior à proposta do segundo colocado, conforme já registrado.

Em face do exposto, requer:

- Sejam recebidas e consideradas procedentes as justificativas e esclarecimentos ora apresentados, considerando regulares as ações praticadas;
- b) Com base na Jurisprudência do E. TCU, que considera dispensável a **aplicação de multa no caso de irregularidade quando não implique nenhum prejuízo para o erário ou para terceiros**, desde que demonstrado que o gestor agiu de boa-fé, seja dispensada a aplicação de multa ao signatário, que em nenhum momento auferiu qualquer benefício no exercício de suas obrigações, agindo com lisura e boa fé, e no caso em pauta os acréscimos tanto qualitativo quanto quantitativo não superam o limite legal (25%) prescrito na Lei nº 9433/2005.

Joel Aristides de Carvalho Neto Diretor da DCM



ANEXOS



ESTADO DA BAHIA Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

Documento № 01.1 – Ata de Abertura da Concorrência Pública № 02/2015







ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

1º Reunião

Data: 18/01/2016 Hora: 15:00h

Lei de Regência: 9.433/2005

Regime: Menor Fator K

Local: Sala de reuniões da CPL, situada na 4º Avenida, 455.1º andar, Ala B, CAB, Salvador-Bahia).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CACHOEIRA NA RODOVIA BAJOJ, SEGMENTO ILHÉUS — PONTAL, COM EXTENSÃO DE 533 M, E SISTEMA VIÁRIO DE ACESSOS AO PORTO DE MALHADO, DISTRITO INDUSTRIAL E FUTURO PORTO SUL, TOTALIZANDO 2,74 KM

No dia, hora e local supramencionados, na presença do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº140/2015 de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 18/09/2015, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e a documentação dos participantes da licitação em epigrafe, conforme processo administrativo nº 0900.150.050.350 competente. Verificou-se a presença dos seguintes licitantes, representados pelos signatários do documento de presença que passa a integrar a presente ata como se transcrito fosse: CONSÓRCIO HELENO & FONSECA — EMPA — Ilhéus/Pontal, OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A, CONSTRUTORA CIDADE LTDA. Após, os Licitantes fizeram a entrega dos credenciamentos e dos envelopes A — PROPOSTA DE PREÇOS e B — DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, devidamente lacrados e em seguida foi efetuada a abertura dos envelopes A — PROPOSTA DE PREÇOS. O Presidente fez a divulgação do fator "K" das empresas licitantes:

EMPRESA	KAPA	CLASSIFICAÇÃO
DAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	0,83	16
CONSTRUTORA CIDADE LTDA	0,95	21
CONSÓRCIO HELENO & FONSECA - EMPA - Ilhéus/Pontai	1,08	38

As propostas foram rubricadas pela Comissão e passadas aos presentes para análise e rubrica. O Presidente da Comissão, perguntou aos licitantes presentes se havia algum registro a fazer em Ata, sendo solicitado que as observações com relação a documentação analisada fossem anotadas, o que ocorreu. O representante da empresa CONSTRUTORA CIDADE LTDA solicitou que fosse registrado em Ata as observações feitas pelo mesmo, que consta no documento redigido de próprio punho, entregue à comissão, e que faz parte da Ata. O Presidente da Comissão, comunicou aos presentes que o resultado do julgamento da fase de classficação será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada, indo esta assinada por mim, Ana Paula Minas Correia, e por todos os presentes. Salvador, 18 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANEN	TE DE LICITAÇÃO	
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Alexinaldo Negreiros da Silva	los Mark
MEMBRO	Marisa Carvalho Pereira	DOZOQ_
MEMBRO	Ana Luisa Campos Fontes	100
MEMBRO	Francilene Michele Pereira	tomochue!
EMPRESAS PARTI	CIPANTES	
NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL	ASSINATURA
DAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A	Roberto da Silva Athayde	1. Jun
CONSTRUTORA CIDADE LTDA	Rafael Jesus Cossa	Sept or Burn
CONSÓRCIO HELENO & FONSECA - EMPA - Ilhéus/Pontal	Ricardo Nagasawa	Samuer



Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

Documento Nº. 01.2 - Proposta da Construtora CIDADE Ltda.

Folha Nº. 04 da Proposta de Preço da Construtora CIDADE Ltda.



PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

à

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Luis Viana Filho, nº 445 – 4º Avenida, Prédio Anexo, 1º Andar, Ala B – Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador – Bahia – CEP: 41.745-002



Proc. Administrativo: 0900150050350

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras de Construção de Ponte sobre o Rio Cachoeira na Rodovia BA-001, segmento Ilhéus – Pontal, com extensão de 533 m, e Sistema Vlário de Acessos ao Porto do Malhado, Distrito Industrial e futuro Porto Sul, totalizando 2,74 km

Modalidade de Licitação	Número	
Concorrência – menor fator "K"	002/2015	

PROPOSTA DE PREÇOS	RS 114.091.433,42 (cento e quatorze milhões, noventa e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS	730 (setecentos e trinta) dias corridos a partir do décimo dia da emissão da Ordem de Serviço
FATOR K PROPOSTO	0,95 (noventa e cinco centésimos)
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias

Eu, Nilton Leitão dos Santos, Carteira de Identidade n.º 1030252272 expedida em 20/05/2014, Órgão Expedidor Secretaria da Segurança Pública do Estado de Rio de Grande do Sul, e CPF n.º 563.054.510-87, Fone (51) 3388-6465, Fax (51) 3388-6465, e-mail nilton@ccidade.com.br, como representante devidamente constituido da CONSTRUTORA CIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.943.398/0001-18, sediada na Rua Felipe Neri, nº 366 – sala 501 – Bairro Auxiliadora – Porto Alegre – RS, doravante denominada (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

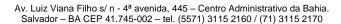
(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

 (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

 (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessos, influir na decisão de qualque participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;



Macris: Rua Felipe Neri, 366 sels 501 + CEP 90440 (50 + Porto Alegre + RS + Brasil + Fone/Fax: + 55 51 33B8.6465





mutro



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 02.1, pág. 1 de 14 - Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra



SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte

ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontal

Nº.: 002/2017 DATA:

25/01/2017

LOCAL: Sala de Reunião Canteiro de Obras

HORA:

15:00 hs

Nº	Participantes	Função / Empresa	e-mail	Visto
01	Suzano Menezes	Gerente do Contrato / OAS	suzano menezes@cas.com	1
02	Marcus Vinicius Teixeira	Gerente Operacional / OAS	mteixeira@cas.com	(10)
03	Refeel Pousada	Resp. de Planejamento / OAS	rafisel santos2@was.com	1
04	Allan Andrade	Resp. de Produção / OASi	allan sampain@eas.com	1
05	Jaldo Júnior	Resp. De SMS / OAS	Jaldo anunciacao@pas.com	there
06	Fernando Nogueira	Engenheiro / Mala Melo	femando noqueira@maiamelo.co	Shree
07	Gardel Lima	Engenheiro / Maia Melo	gordel.rblma@grnal.com	rand
80	Alex Coutinho	Ambientalista / Maia Melo	the state of the s	Artan
09	Rui Brandão	Engenheiro / SEINFRA-SIT	rui brandao 1@infra ba.gov.br	67

N°	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
01	ART	16/11/16 — A OAS informa que a previsão de entrega do visto do Eng. Marcus Vinicius no CREA-BA é 25/11/16. Após emissão do visto será solicitada a ART com previsão de 30 dias para entrega. 23/11/16 — O visto do Eng. Marcus Vinicius foi emitido em 18/11/16. No mesmo dia, a OAS solicitou a emissão da sua ART de cargo e função, com a previsão de emissão de 30 dias, já considerando a inclusão do mesmo como responsável técnico da obra. 29/11/16 — O Prazo de entrega da ART permanece dia 21/12/16. 21/12/16 — O Prazo de entrega da ART foi reprogramado para dia 17/01/17.	CAS	31/01/17

Pagina 1 de 14



Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 02.1, pág. 14 de 14 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra





ESTADO DA BAHIA Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 02.2, pág. 1 de 14 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra



SIT – Superintendência de Infraestrutura de Transporte

ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontal

Nº.: 003/2017

DATA: 14/02/2017

LOCAL: Sala de Reunião Canteiro de Obras

HORA: 14:30 hs

N°	Participantes	Função / Empresa	e-mail	Visto
01	Suzano Menezes	Gerente do Contrato / OAS	suzano menezes@oas.com	8
02	Rafael Pousada	Resp. de Planejamento / OAS	rafael.santos2@oas.com	2
0.3	Jaldo Júnior	Resp. de SMS / OAS	Jaido anunciacao@eas.com	there
04	Fernando Nogueira	Engenheiro / Maia Melo	femando.noqueira@maiamelo.co	Types-
0.5	Alex Coutinho	Ambientalista / Maia Melo	coutinho alex@gmail.com	7630
06	Rui Brandão	Engenheiro / SEINFRA-SIT	rui.brandao1@infra.ba.gov.br	July

Nº .	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
O1	Assunto	Ação 16/11/16 — A CAS informa que a previsão de entrega do visto do Eng. Marcus Vinícius no CREA-BA é 25/11/16. Após emissão do visto será solicitada a ART com previsão de 30 dias para entrega. 23/11/16 — O visto do Eng. Marcus Vinícius foi emitido em 18/11/16. No mesmo dia, a CAS solicitou a emissão da sua ART de cargo e função, com a previsão de emissão de 30 dias, já considerando a inclusão do mesmo como responsável técnico da obra. 29/11/16 — O Prazo de entrega da ART foi reprogramado para dia 17/01/17. 18/01/17 — O Prazo de entrega da ART foi reprogramado para dia 31/01/17. 14/02/17 — A CAS informa que está buscando alternativas para solucionar o problema na	Responsável	Prazo 31/01/17

Página 1 de 14



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 02.2, pág. 14 de 14 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do



22

23

21

19

20

24 Página 14 de 14



ESTADO DA BAHIA Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 02.3, pág.1 de 13 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontal

Nº.: 002/2018 DATA: 23/01/2018 LOCAL: Sala de Reunião Canteiro de Obras HORA: 15:00 hs

No.	Participantes	Função / Empresa	e-mail	Visto
01	Suzano Menezes	Gerente do Contrato / DAS	видало тепедев@озв.com	0
02	Rofael Presente	Busp. da Disnajamants / OAS	rafasi contre 3 (No su com	8
03	Jaldo Jünior	Resp de SMS / OAS	jaldo anunciacao@ces com	4
04	Fernando Nogueira	Engenheiro / Mais Melo	femando.noqueira@malamelo.co in.br	1
05	Nelson Gardel	Engenheiro / Mala Melo	nelson.gardel@maiameio.com.br	cons
06	Alex Coutinho	Ambientalista / Maia Melo	alex.co.tinbo@maiamelo.com.br	A
07	Rui Brandão	Fiscal / SEINFRA-SIT	nai brandao Ližentra, bal gov. br	1

Nº	Assunto	Agão	Responsável	Prazo
01	Procedimento de Registros na Ata de Raunião	Para de sesuntos sem atualização em duas reuniões consecutivas, será registrado, na ata da reuniõe em andamento, apenas o último lançamento sobre o assunto, fazendo referência a data do mesmo, portanto, não registrando os demais lançamentos anteriores sobre o assunto.		INFO
		16/01/18 - O primeiro registro em ata sobre este assunto ocorreu em 19/10/2016 e o último lançamento foi em 19/12/2017, conforme texto apresentado a seguir:		
02	Aprovação do Projeto Básico Junto à Marinha	A OAS alerta para a necessidade de definição do projeto do enrocamento em tempo hábil para embasar a solicitação de revisão da condicionante ambiental, relativa a remoção do atemo provisório, por ocasião da renovação da Licença Ambiental prevista para jan/16.	SIT	INFO
03	Aprovação do Projeto Básico	21/11/17 - O primeiro registro em ata sobre este assunto ocorreu em 14/03/2017 e o último	SEINFRA-SIT	INFO

Página 1 de 13



Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 02.3, pág. 12 de 13 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra



SIT – Superintendência de Infraestrutura de Transporte

ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-nontai

	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
		A SEINFRA-SIT solicità que seja estudado executar uma caixa de captação junto a cada encontre da ponte, bem como analisar a drenagem do trecho da tema armada. 23/01/18 — A CAS informa que apresentará a		
		tolução proposta pela SEINFRA etá o de 14/02/18. D - CAIXA DE PASSAGEM NO GUARDA-RODA PARA TUBULAÇÃO DE SERVIÇO. 12/12/17 - A SEINFRA-SIT solicita que seja incluido no projeto caixas de passagem para a tubulação de serviço prevista no guarda roda de canteiro central. 19/12/17 - A OAS Informa que apresentará a revisão do projeto com o detalhe das caixas de passagem até 16/01/18.		14/02/18
		16/01/18 - A CAS informa que prorrogará a entrega do projeto para dia 23/01/18. 23/01/18 + A CAS informa que tendo em vista		23/01/18
		que a resultado de metura (argita-caracce) não atendeu ou requesco necessários paca utilização como camada finel de temples agem.		
	Camada Final de Terrapianagem (n=60cm)	epicação do material (8 aprovado pelo projetida proveniente de juzida Guanabara Cujo resultados dos enspos foram encamenhados para a SEINFRA-BIT Acemeia, o prego de acursição deste material	OAS / SIT	INFO
0	Terraplanagem	epicação do meterial la aprovação polo projetica proveniente de jazda Guanabara Quijo resultados dos enessos foram encamenhados para a SEINFRA-SET	Segradal	8 12 18

Pagina 12 de 13



DOCUMENTO nº 02.3, pág.13 de 13 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra



08	2 5	3 reference	4.00	Atouds	6.
1 29	8	9 7	30	414	12
13	14	15	16	17:	18
10	20	21.	22	23	24



DOCUMENTO nº 2.4, pág. 01 de 03



Ct. 340/2018

Recife, 07 de novembro de 2018

À Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahía – SIT

Att. Eng^o Berchris Moura Requião Filho Diretor DCM - SIT Salvador - BA

Ref.: Contrato CC009 - CT 432/13 - Supervisão da Construção da Ponte, sobre o río Cachoeira, e seu Sistema Viário de Acesso - (Ihéus/BA

Ass.: Jazidas de Material para Sub-Base - Viários Norte e Sul

Prezado Senhor,

Face ao e-mail do engli Suzano Menezes da Construtora OAS, cópia anexa, encaminhado em 3 de novembro de 2018, ao engo. Rui Brandão – Fiscal das Obras da ponte de Ilhéus, com cópia para a Maia Melo Engenharia e demais membros da Fiscalização da SIT da obra em referência, apresentamos comentários sobre as jazidas de material existentes na região, indicadas no projeto básico da ponte de Ilhéus ou no projeto de duplicação da BR-415 – Ilhéus – Itabuna, para aplicação na execução de camada de sub-base dos viários norte e sul de acesso à ponte de lihéus.

Das Jazidas e Pendências para Exploração

Jazida Monte Alegre: O material atende as especificações do DNIT para utilização em camada de sub-base e tem licenciamento ambiental vigente. Contudo, o custo elevado do fornecimento deste material não foi aceito pela SIT quando da elaboração do aditivo – 2º adequação do contrato de construção da ponte de lihéus.

Jazida da UESC: O material atende as especificações do DNIT para utilização em camada de sub-base, contudo, não há licença ambiental para exploração da área. O histórico para obtenção da referida licença ambiental é apresentado a seguir:

 A Construtora OAS apresentou, no dia 01 de outubro de 2018, o requerimento para autorização ambiental da lavra de cascalho da Estação Experimental do Almada, de propriedade da UESC, sob o número 2018.001.189197/INEMA/REQ.



DOCUMENTO nº 2.4, pág. 02 de 03



- Foi protocolado no dia 04 de outubro de 2018, através de e-mail institucional da Prefeitura do Campus da UESC, a indicação de um membro da equipe da Supervisora pelo Superintendente da SIT, para o acompanhamento das condicionantes da licença ambiental e apresentação mensal dos relatórios, com a comprovação dos seus respectivos atendimentos.
- O Sistema Estadual de Informações Ambientais SEIA, plataforma digital do INEMA, foi alimentado com certidões, declarações, inscrições, plantas e projetos necessários para a análise da autorização ambiental da lavra de cascalho, peta a Construtora OAS, no dia 12 de outubro de 2018. Para finalização do processo será necessário inserir no SEIA, os documentos relativos à posse do imóvel rural e levantamento cadastral.
- A Supervisora acompanhou a SIT em reuniões junto à Procuradoria Jurídica, Prefeitura do Campus e o Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais da UESC, na oportunidade foi fornecido uma Declaração de Posse, uma planta impressa da altimetria do referido imóvel rural, sem assinatura de profissional competente, bem a ausência do devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
- O referido documento, além de ser uma peça importante para a análise e concessão da licença ambiental e Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural - CEFIR, será necessária também para regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
- Devido à importância desta peça técnica, a pedido da SIT, a Supervisora solicitou um orçamento, para realização de uma atualização do levantamento cadastral, com o devido georeferenciamento e ART de equipe competente.
- Após a apresentação da tomada de preço no día 26 de outubro de 2018, a SIT decidiu postergar o serviço, até uma definição do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral DNPM, através de portaria especifica, para liberação da licença de pesquisa da jazida da Fazenda Almada, para assim dar prosseguimento da licença ambiental. A previsão é que está portaria somente será emitida no próximo exercício, em 2019.
- Jazida Cururupe: Diante das dificuldades do fluxo processual da Jazida UESC da Fazenda Almada, a Supervisora recomendou à SIT, no dia 15 de outubro de 2018, considerando os resultados dos ensaios realizados com o material da Jazida Cururupe, que atendem as especificações do DNIT para execução de camada de sub-base, que apresentasse uma proposição à SEPLANDES-Prefeitura de Ilhéus de um Programa de Recuperação de Área Degradada PRAD da área da jazida em questão. A SIT acatou a proposição e motivado via oficio, apresentou à SEPLANDES, no dia 29 de outubro de 2018, um requerimento de Autorização Ambiental para implantação do PRAD na Jazida Cururupe.



DOCUMENTO nº 2.4, pág. 03 de 03



- A SIT juntamente com a Construtora OAS e a Supervisora, se reuniu com a equipe da SEPLANDES para viabilizar a referida Autorização Ambiental da Jazida Cururupe no dia 30 de outubro/2018. Na oportunidade foi apresentado pela SEPLANDES como solução o requerimento de uma licença ambiental simplificada para implantação de um galpão na área da jazida, para justificar a terraplanagem e extração do cascalho.
- A Construtora OAS, já começou as tratativas junto aos proprietários da Jazida Cururupe para assinar o requerimento da licença ambiental simplificada da construção do Galpão, bem como obter os documentos de posse, para assim protocolar o requerimento de licença ambiental do galpão. Na negociação com os proprietários, a OAS tem a responsabilidade de obter a citada licença ambiental simplificada e em contrapartida poderá retirar o material da jazida sem custo para a SIT quanto ao fornecimento, havendo somente por parte da SIT o pagamento do transporte do material na distáncia da ordem de 8 km, conforme preços do contrato de construção da ponte e viários.

Pelo exposto, aguardamos orientação e posicionamento da SIT quanto ao material a ser utilizado na execução da sub-base dos viários norte e sul, de forma a cumprir o cronograma do empreendimento.

Atenciosamente,

Maco Meto Signermana



ESTADO DA BAHIA Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 2.5, pág. 01 de 01 – Liberação da Jazida em Abril de 2019



Ct. 002/2019-FN

Ilhéus, 24 de abril de 2019

À

Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Att. Eng^o Rui Santos Brandão Engo. Fiscal Ilhéus - BA

Ref.: Contrato CC009 – CT 432/13 - Supervisão da Construção da Ponte, sobre o rio Cachoeira, e seu Sistema Viário de Acesso – Ilhéus/Ba

Ass.: Atualização de Informações – Jazidas de Material para Sub-Base – Viários Norte e Sul

Prezado Senhor,

Conforme vossa solicitação, apresentamos atualização das informações encaminhadas pela Maia Melo Engenharia à SIT, em 07/11/2018, via carta Ct. 340/2018, sobre jazidas de material para a camada de sub-base dos viários norte e sul, nos acessos à ponte sobre o rio Cachoeira, em Ilhéus.

Das jazidas indicadas na referida carta: Jazida Monte Alegre, UESC e **Cururupe**, somente está última atende as três exigências estabelecidas pela SIT que compreendem: a) O Material está de acordo as especificações do DNIT para aplicação na camada de sub-base, b) **O material não tem custo de fornecimento** e c) A jazida tem **Licença Ambiental**, no caso, **emitida pela SEPLANDES da Prefeitura de Ilhéus, no corrente mês**.

Desta forma, a Construtora OAS executou, a partir da rodovia BA 001, os acessos à jazida, instalou sinalização vertical de advertência de entrada e saída de caminhões, bem como está concluindo a limpeza da área para início da carga e transporte do material para execução da camada de sub-base do viário norte.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia Fernando Nogueira CREA – 27800 – D/RJ



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura DOCUMENTO nº 03.1, pág. 1 de 36 – Relatório Técnico DOVAL

7,10

DOVAL DO VAL SHOERHHARA CONSULTIVA LISIA

			OASHLS-FDR-002	5
	RELATÓR	O TÉCNICO	EMISSÃO 27/10/2016	FOLHA 1 DE 36
CUENTE				
	OAS ENGENHARIA	CONSTRUÇÃO S/A		
EMPREENCE	KENTO			
1	PONTE ILHÉUS-POI	ITAL - PROJETO EXECUTI	vo	
ARSA			SUB-ARSA	
I	PONTE		FUNDAÇÃO	
OMETO				
I	RELATÓRIO TÉCNIC	XO DE FUNDAÇÃO		
PROJETSTA		RESP. TÉCNICO	VERIFICAÇÃO QUEMTS	APROVAÇÃO CUENTE
Patricia C	. F. de Camargo	Eduardo C. do Val		
DOCUMEN	NTOS DE REFERÊNCIA			

OMERNAÇÕES

5	tens 4.1, 4.2 e 4.5 e Tabela 1		PO	EV	20/03/17	can == 0		
4	tem 5 - Tabela 2		PO	EV	20/03/17	Can 8		
3	item 5 – Tabela 1		P	EV	02/02/17	can =- 6		
2	Tabelas 1 e 2		PC	EV	09/02/17	ca -8		
1	Resorto		PO	EV	02/02/17	con and		
0	Emissilo inicial		2	EV	27/10/10	Can Col		
REV	ASSUNTO	PÁGINAS	POR	RESP. TÉC.	DATA	VERIFICADO	APROVADO	DATA

RUA JERIOÓ, 255 CJ. 101 - CEP 05435-040 - SUMAREZINHO - SÃO PAULO, SP - TELIFAX (11) 3013-3443 - dovel@dovel.org.br



ESTADO DA BAHIA Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura DOCUMENTO nº 03.1, pág. 9 de 36 – Relatório Técnico DOVAL



	córaso		HOUSE.	
	OAS-ILS-FDR-	002		5
RELATÓRIO TECNICO	EMBS/IO	POLHA		
RELATORIO TECNICO	27/10/2016	9	DE	36

4.5 Fundação do mastro (apoio 6)

No apoio do mastro lado rio (sul), o subsolo local é constituído por areia siltosa com N_{SPT} crescente com a profundidade de 8 a 112 golpes/30 cm, porém com presença de matéria orgânica de 3 m a 7 m de espessura próximo dos 10 m de profundidade e nos últimos metros que antecedem à rocha. A rocha granulítica foi detectada entre 30 m e 35 m de profundidade.

No apoio do mastro lado mar (norte), o valor do N_{SPT} também é crescente com a profundidade, porém detectou-se rocha granulítica entre 17 m e 24 m de profundidade, também atravessando camadas de matéria orgânica de até 2 m de espessura próximo aos 10 m de profundidade. No Apêndice II estão apresentadas as planilhas de dimensionamento da capacidade de carga ao longo do fuste dos estacões, pela média ponderada dos métodos de Aoki & Velloso (1975) e de Décourt & Quaresma (1996).

Com base nessas condições, os estacões não poderiam ficar assentes sobre a rocha, pois o assentamento da camada compressível sobrejacente ao topo rochoso gerado pelo acréscimo de carga da camada mais resistente acima devido à adesão dos fustes das estacas, criaria o efeito conhecido como "atrito negativo": toda a carga aplicada no topo da estaca, somada com seu peso próprio e ainda com o atrito negativo iria para a ponta dela, onde as tensões excederiam em muito a capacidade do contato estaca-rocha.

Assim, a fundação do apoio do mastro precisou ser modificada para estacas cravadas em rocha, tendo duas opções tecnicamente viáveis: 20 estacões de Ø200 cm embutidos em rocha ou 320 estacas tipo raiz de Ø41 cm embutidas em rocha.

Nesses blocos a rocha é granulítica, porém apresenta R.Q.D. menor que 10% nos primeiros metros. Portanto pode-se aplicar para os estacões o mesmo critério utilizado para o cálculo do embutimento das estacas tipo raiz (item 4.2), porém admitindo-se 20% da carga suportada por resistência de ponta:

Resistência considerada do concreto (fck_{entros}) = 20 MPa Adesão lateral (ql) = 0,05 × fck = 0,05 × 20 = 1 MPa = 100 tf/m² Diâmetro da estaca em rocha (d) = 1,80 m Area lateral (Al) = perímetro × 1 m = π × d × 1 m = 5,655 m²/m Resistência por adesão lateral (Ql) = ql × Al = 100 × 5,655 = 565,5 tf/m $Ql_{edm,70}$ = 565,5 × 0,70 ÷ 2 = 198,0 tf/m (em rocha de boa qualidade) $Ql_{edm,33}$ = 565,5 × 0,33 ÷ 2 = 94,2 tf/m (em rocha de qualidade inferior) Contribuição da base $Qb_{b,edm}$ = 20% × 1600 = 320 tf



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 04.1, pág. 1 de 7 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do

Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre río Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontal

No.:

004/2016

DATA:

19/10/2016

LOCAL: Sala de Reunião Canteiro de Obras

HORA:

15:00 hs

Nº	Participantes	Função / Empresa	e-mail	Visto
01	Suzano Menezes	Gerente do Contrato / OAS	suzano menezes@cas.com	St
02	Refeat Pousada	Resp. Planejamento / OAS	rafael santos2@oss.com	9
03	Marcus Vinickis	Gerante Operacional / OAS	mteixelra@ces.com	
04	Gardel Lima	Engenheiro / Maia Melo	gardel.rblima@gmail.com	egoid
05	Fernando Nogueira	Engenheiro / Maia Melo	fernando.noqueira@maiamelo.co m.br	for other
06	Joel Ventura	Diretor / Maia Melo	joek@maisrneto.com.br V/	
07	Sérgio Ceita	Engenheiro Fiscal / SiT	sergio opita@infra ba gov br	D
00	António Vielra	Secretário de Meio Ambiente - libéus	serros@ilheus ba gov.br	15
09	Caria	Secretaria de Melo Ambiente - Ilhéus	semailheus@gmail.com	بلس
10	Roberto Almeida	SIT	d yog ad artnigst abiemts onedon	Misery.
11	Ana Maria Santos	SIT	anamaria@infra.ba.gov.bc	01/13

Nº	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
01	Equipe Técnica da Construtora	24/08/16 - Enviar carta com apresentação da Equipe Técnica da Construtora locada na Obra em conformidade com a proposta da Licitação. 04/16/16 - A QAS informa que encaminhou a SIT em 29/08/16, via correspondência protocotada, a relação da equipe técnica com os respectivos curriculos. A ART do Responsável Técnico, Eng. Suzano Menezes, foi encaminhada em 15/06/16, via e-mail. Está pendente a apresentação da ART do Eng. Francisco Germano, com previsão de entrega.	QAS	-Constuide- A GNE Lor

Página 1 de 7



Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 04.1, pág. 5 de 7 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



19

20

ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontai

No	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
		serem observadas durante a execução da meema. 04/10/16 — A OAS solicita à SIT o envio da licença emitida pelo IPHAN com as condicionantes a serem observadas durante a execução da obra. A Supervisora informa, tendo em vista não estar presente representante da SIT, que encaminhará cópia da Ata desta Reunião à SIT para pronunciamento sobre o assunto. 11/10/16 — A Supervisora informa que o Eng. Sérgio Ceita, por e-mail, orientou que fosse registrado na presente ata que foi encaminhado à coordenação o diretoria da SIT que solicta à equipe de acompanhamento da obra na etapa anterior os documentos solicitados e/ou esclarecimentos. A OAS aguerda o envio dos documentos. 13/10/16 — As partes entendem que essa demanda faz parte do contrato anterior.		¥7.
05	Projeto Executivo da Ponte	pertense. A Supervisora solicita informações sobre o andamento do projeto executivo da Ponte, principalmente no tocante às fundações do encontro E.2, P.8 e P.7, tondo em vista que a atividade predecessora que corresponde ao atemo provisório está em execução. A OAS informa que apresentant para aprovação os projetos de forma, asaim como os projetos de fundação dos apoios acima referidos ató o prêximo dia 15/10/16.	OAS	-
1 7	3 P 2	9 Omen 10	4 5 D	6 1/
	14	15 16	17	18

24

23

22

21



Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 04.1, pág. 6 de 7 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação lihéus-⊬ontai

Nº	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
		11/10/16 - A OAS informa que mantém a data de entrega dos projetos de forma e fundação dos apoios E.2, P.8 e P.7 para o dia 15/10/16. 19/10/16 - A OAS informa que de acordo com estudos geológicos de projetista de fundação, não seré possível a alaboração do projeto executivo das fundações do apoio 6 em conformidade com o projeto básico. A OAS informa ainda que será ancaminhado esse estudo para analise junto a 3IT, com alternativa de solução em estaca tipo raiz cravada em rocha. A Supervisora solicita apresentação de estudo comparativo de custo para alternativa sugenda, em relação a solução preconizada no projeto básico. A SIT solicita que o estudo e soluções possíveis seja encaminhado também a Supervisora para análise feita pela consultoria.		
06	Concreto	19/10/16 – A OAS informa que definiu os traços de concreto e que já realizou os ensalos necessários no laboratório implantacio na obra. A OAS irá erwiar para a Fiscalização os resultados dos ensalos.	DAS	*
07	Aprovação do Projeto Básico Junto a Marinha	19/10/16 — A CAS informs que no dia 17/10/16 a Capitão Matias (Marinha) comparaceu na obra e observou que o projeto atual possui um gabarito vertical menor que o projeto antarior, e que ainda não recebeu os projetos revisados A SIT vai providenciar o ervis oficial, em data a	SIT	

1 9 1 2 8 3 4 crede 5 2	6 L
0 000000 11 5000	6 9/4
	12
15 16 17	18
10 20 21 22 23	24

Página 6 de 7



ESTADO DA BAHIA Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 04.2, pág. 1 de 13 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontal

 Nº.:
 010/2018
 DATA:
 11/04/2018

 LOCAL:
 Sala de Reunião Canteiro de Obras
 HORA:
 15:00 hs

Nº	Participantes	Função / Empresa	e-mail	Visto
01	Suzano Menezes	Gerente do Contrato / OAS	suzano.menezes@oas.com	F
02	Rafael Pousada	Resp. de Planejamento / OAS	rafael.santos2@oas.com	8
03	Jaldo Júnior	Resp. de SMS / OAS	jaldo.anunciacao@oas.com	do
04	Fernando Nogueira	Engenheiro / Maia Melo	fernando.nogueira@maiamelo.co m.br	7
05	Alex Coutinho	Ambientalista / Maia Melo	alex.coutinho@maiamelo.com.br	15 Kels
06	Rui Brandão	Fiscal / SEINFRA-SIT	rui.brandao1@infra.ba.gov.br	
07	Ana Maria Lima	Coordenação Meio Ambiente / SIT	anamaria@infra.ba.gov.br	OUL

No	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
01	Procedimento de Registros na Ata de Reunião	Para os assuntos sem atualização em duas reuniões consecutivas, será registrado, na ata da reunião em andamento, apenas o último lançamento sobre o assunto, fazendo referência a data do mesmo, portanto, não registrando os demais lançamentos anteriores sobre o assunto.		INFO
02	Aprovação do Projeto Básico Junto à Marinha	16/01/18 - O primeiro registro em ata sobre este assunto ocorreu em 19/10/2016 e o último lançamento foi em 19/12/2017, conforme texto apresentado a seguir: A OAS alerta para a necessidade de definição do projeto do enrocamento em tempo hábil para embasar a solicitação de revisão da condicionante ambiental, relativa a remoção do aterro provisório, por ocasião da renovação da Licença Ambiental prevista para jan/18.	SIT	INFO

Página 1 de 13



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 04.2, pág. 2 de 13 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação lihéus-Pontai

Aeronautica junto ao órgão de Controle de Trafego Aéreo, está tramitando na Secretaria Nacional de Aviação Civil (SNAC). O Comando de Aeronautica, divisão de Operações, está aguardando a deliberação daquela Secretaria. 12/12/17 - O primeiro registro em ata sobre este assunto ocorreu em 19/10/2017 e o último lançamento foi em 09/11/2017, conforme texto apresentado a seguir. Remanejamento A SEINFRA-SIT entrará em contato com a	N°	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
21/11/17 - O primeiro registro em ata sobre este assunto occrreu em 14/03/2017 e o último tançamento foi em 11/10/2017, conforme teleto apresentado a seguir. Aprovação do Projeto Básico A SEINFRA-SIT informa que o processo de aprovação do projeto da Ponte lihéus Pontal, junto ao órgão de Controle de Trafego Aéreo, esta tramitando na Secretaria Nacional de Aviação CMI (SNAC) O Comando da Aeronáutica divisão de Operações, está aguardando a deliberação daquela Secretaria. 12/12/17 - O primeiro registro em ata sobre este assunto ocorreu em 19/10/2017 e o último lançamento foi em 09/11/2017, conforme texto apresentado a seguir. Remaneçamento A SEINFRA-SIT entrará em contato com a OAS INFO Interferências até a proxima reunião. 19/12/17 = A SEINFRA-SIT informa que a empresa que executará os senicos de			a documentação para análise e a projeto da ponte pela Marinha atendendo as solicitações de astema de proteção contra embarcações junto aos apoios	aprovação do a do Brasil inclusão do impacto de	
Junto a aprovação do projeto da Ponte lihêus Pontal. Aeronáutica junto ao órgão de Controle de Trafego Aéreo, esta tramitando na Secretaria Nacional de Aviação Civil (SNAC). O Comendo da Aeronáutica, divisão de Operações, está aguardando a deliberação daquiela Secretaria. 12/12/17 - O primeiro registro em ata sobre este assunto ocorreu em 19/10/2017 e o último lançamento foi em 08/11/2017, conforme texto apresentado a seguir. Remanejamento A SEINFRA-SIT entrará em contato com a SUPET e atualizará informação sobre o OAS INFO interferências até a proxima reunião. 19/12/17 = A SEINFRA-SIT informa que a empresa que executará os serviços de		Aprovação do	21/11/17 - O primeiro registro em a assunto ocorreu em 14/03/2017 lançamento foi em 11/10/2017, co	e o último	
assunto occrreu em 19/10/2017 e o último lançamento foi em 09/11/2017, conforme texto apresentado a seguir Remanejamento A SEINFRA-SIT entrará em contato com a SUPET e atualizará informação sobre o Interferências andamento do remanejamento das interferências até a próxima reunião. 19/12/17 = A SEINFRA-SIT informa que a empresa que executará os serviços de	03	Junto B	aprovação do projeto da Ponte I junto ao órgão de Controle de Tre esta tramitando na Secretaria Aviação Civil (SNAC). O C Aeronáutica, divisão de Oper	ihéus Pontal, rafego Aéréo, Nacional de lomando de rações, estê	INFO
	04	das	assunto ocorreu em 19/10/2017 lançamento foi em 09/11/2017, co apresentado a seguir. A SEINFRA-SIT entrará em co SUPET e atualizará informaçã andamento, do remanejaminterferências até a próxima reunião 19/12/17 = A SEINFRA-SIT informação que executará os	e o último onforme texto intato com a ão sobre o OAS nento das o. forma que a serviços de	INFO
13 14 15 16 17 18	7 € 13	N/3 8	- F35500	10 14 17 17	12

Página 2 de 13



Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 04.2, pág. 3 de 13 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre río Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação lihéus-Pontai

Ν°	Assunto	Ação		Responsável	Prazo
		està contratada pela Coelba	e iniciarà ps		
		serviços após a demolição dos im			
		16/01/18 - A OAS informa que pr			
		até 17/01/17 identificando	todas as		
		interferências existentes com o vi	iário norte.		
		23/01/18 - A OAS informe que pr	rotocolou no dia		
		18/01/18 a carta identificando a	s interferêncies		
		com o viário norte.	AND MORROSCO		
		07/02/18 - No dia 03/02/17 o re	presentante da		
		empresa aubcontratada pela Ci	celba visitou a		
		obra, onde foram marcados o	os postes que		
		deverão ser retirados devido à in	earferência com		
		a viário norte.			
		27/03/18 - A OAS Informa q	ue durante as		
		semanas de 12/03/18 a 2	4/03/18 foram		
		executados os seguintes serviços	E.		
		- Montagem de mão francesa no	vão 2;		
		- Montagem de prê-laje no vão 2	er l		
		- Montagem de cimbramento no	vito 4:		
	Avanço Físico da Obra	- Bloco lado mar do apoio 6:			
		- Terraplenagem do viário norte:			
05		- Aterro em solo cimento no enco	ontro 2;	OAS	INFO
	Couna	- Enrocamento de proteção do vi	ário norte.		
		Fica um alerta para a defesage	m nos serviços		
		de execução do bloco 1 lado ma	/ do apoio 6 e a		
		fabricação das mãos francesas p	rē-moldadas O		
		acompanhamento está detalhado	o no relatório de		
		análise do cronograma anexo a e	esta ata		
		A OAS informa que apresentar	rá a revisão do		
		cronograma após a aprovaçã	o do segundo		
	0		1	11/1	0
	2	ABS 3 4000	4 1	5 1 1-60	6
	M≥ 8	9 /	10 0	17	12
13	14	15	10	17	10

1	2 AR	3 400	4 4	15 ALL	6
7.00	.8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

Página 3 de 13



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 04.2, pág. 6 de 13 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontai

No.	Assun	to		Ação		Responsável	Prazo
			- Sarjetas				
			100000000000000000000000000000000000000	Patrimonia:			
			100000000000000000000000000000000000000	concreto d=1.00m (drenagem viário):		
				do tempo de permi			
				itens citados acima	0.000 (10)		
				tros itens que ser			
			anarisa				
			- Revisão	do Preço de ver	ida por ponta da		
				tas aliquotas de CP			
				visão de aliquota).			
			CONTRACTOR STATE		recomenda inclue		
			preça nav	o para proteção ve	egetal dos tatudes		
			do aterro o	to viàrio, defensas	metálicas para os		
			trechos en	n curva em aterro	e pavimento de		
			concreto p	ara as baias de ôni	ous		
			30/04/48 -	- A OAS informa	que apresentará		
			ргеса поча	de resina epóxi po	are montagem das		
			mãos franc	9585			
			27/02/18	A QAS informa que	e protocolou no dia		
			15/02/18, a	stravés da correspo	ndéncia PIP-GOP-		
			012/2018,	as planihas para a	nálise do segundo		
			termo aditi	vo do contrato.			
			11/04/18 -	A SEINFRA-SIT I	nforma que Iniciou		
			a analise o	da documentação o	to 2º termo addivo		
			apresentac	to pela OAS			
	Acompanha	ment	A-LICEN	ÇA POLIMIX			
	o das		21/11/17 -	O primeiro registro	em ata sobre este	OAS/SEINFRA/	
07	condiciona	condicionantes		correu em 02/05/	2017 e o último	Maia Melo	
	contemplad	as na	lançamento foi em 29/08/2017, conforme texto- apresentado a seguir:			Municipal Marks	
	Licença	8					
	_)				7	11///	0
	701	2	B	3 4	4 4	5/H/h/h	6
2	Salko	14		9 0	10	17	12
13		20		15	16	23	18
1950		the fail			, discher	Activity.	-

Página 6 de 13



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 04.2, pág. 9 de 13 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhêus-Pontai

No	Assunt	0	Ação		Responsável	Prazo
		C - AREA	DE TRANSBORI	DO E TRIAGEM		
				que irá concluir os		13/04/18
				esiduos de concreto		13/04/10
		The second of the second of the second		nçados na área da		
		The state of the s	ija 13/04/18	nçadus na area ee		
		A		nue des funcionéries		
				eve dos funcionários		
				isão dos serviços de		
				de concreto das		
				os na área da ATT		
		para o dia 3				
		\$70	LACA DO	PROGRAMA DE		
		COMUNIC				
		15-04-70 (\$ 150-00)		T informa que in		
		CONTROL OF SALES		laca do programa de		
			ão até o dia 20/0			
		12/12/17 -	O primeiro regist	ro em ata sobre est	В	
		10 DATE (100 CONT.)		06/2017 e o últim		
		lançament	o foi em 09/11/2	017, conforme text	0	
		apresentac	to a seguir.			
		A SEINFR	A-SIT se pronunc	ciară sobre o assunt	0	
	0220020150	até a pró	até a próxima reunião prevista para o dia			
08	Projeto d	16/11/17			OAS	INFO
112000	lluminaç	14/04/18	- A SEINFRA-	SIT informa que	B	
		Prefeitura	de Ilheus irá ap	resentar os modelo	6	
				e serão utilizados n		
			Av. Soares Lopes, para que a OAS estude a compatibilização com o projeto de iluminação			
		C. C	e da ponte			
00	Controle de A – DRENAGEM DO VIÁRIO NORTE					
09	Qualidad	de 11/10/17	- A OAS info	rma que iniciará	а	A.
					11//	. 0
1	4	2	3 4	_ 4 4	- 5/4 place	6
	1100	8	9 /	10	11	12
13		14	15	16	17	24
19		20	21	22		Página 9 de 1



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 05.1, pág. 1 de 15 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



14::00 hs

HORA:

OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontal

Nº.: 014/2018 DATA: 05/06/2018

LOCAL: Sala de Reunião Canteiro de Obras

14.	Participantes	Função / Empresa	e-mail	Visto
01	Suzano Menezes	Gerente do Contrato / OAS	suzano menezes@joes.com	3/
02	Rafael Pousada	Resp. de Planejamento / OAS	rafael santos2@cas.com	1
03	Jaldo Júnior	Resp. de SMS / OAS	ialdo enunciacas@cas.com	di-
04	Fernando Nogueira	Engenheiro / Maia Melo	femando.nogueira@misamelo.co m.br	7
05	Nelson Gardel	Engenheiro / Maia Melo	nefson gardel@maiamelo.com.br	Efore
06	Alex Coutinho	Ambientalista / Maia Melo	sátor coutir/ho@maiamelo.com.br	1
07	Rui Brandão	Fiscal / SEINFRA-SIT	rui branda of @infra.ba gov.br	100

No	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
01	Procedimento de Registros na Ata de Reunião	Para os assuntos sem atualização em duas reuniões consecutivas, será registrado, na eta da reunião em andamento, apenas o último lançamento sobre o assunto, fazendo referência a data do mesmo, portanto, não registrando os demais lançamentos anteriores sobre o assunto.		INFO
02	Aprovação do Projeto Básico Junto á Marinha	16/01/18 - O primeiro registro em ata sobre este assunto ocorreu em 19/10/2016 e o último tançamento foi em 19/12/2017, conforme texto apresentado a seguir. A OAS alerta para a necessidade de definição do projeto do enrocamento em tempo hábil para embasar a solicitação de revisão da condicionante ambiental, relativa a remoção do aterro provisôrio, por ocasião da renovação da Licença Ambiental prevista para jan/18. 06/03/18 — A SEINFRA-SIT informa que	SIT	INFO

Página I de 15



Secretaria de Infraestrutura

Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 05.1, pág. 4 de 15 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viàrios Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontai

Nº	Assunto	41-	Ação		Responsável	Prazo
		fabricação d	las mãos frances	as pré-moldadas. C		
				nado no relatório de		
		100000000000000000000000000000000000000	ronograma anex			
		A OAS infor	ma que devido à	greve nacional do:	s	
		caminhonei	ros, iniciada no	dia 21/05/18, a	3	
		entrega de	alguns insumos	relevantes como	G .	
- 1		aço, cimbra	mento, cimento,	silica, combustivel	9	
		cabos de	protensão, enc	ontra-se atrasada	ia)	
		causando in	npaclo no avanço	físico da obra.		
		0.000.000				1
		05/96/10	A OAS inform	na que durante	H .	
		semana d	le 28/05/18 a	02/06/18 form	m.	
		executados	os seguintes ser	viços:	10	
		- Viga Cald	So do VSo 3;			
		- Pllar do ap	oole 6			
		- Tabuleiro	des vãos B s lit			2
		- Laye de ap	voximação do en	contro 2		
		Fica um ali	erta para a deta	augem nos sarviço	in the second	
		до онесира	io do pilar 1 lado	mar do apolo 6 e	ar -	
		fabricação i	das milos frances	us pril-moldadas	C)	
		acompanha	amento está dela	hada no relatano o	lei-	
		análise do	oronograma anax	o a mila ata		1
		A OAS Info	rms que devido :	grave reduced do	<u> </u>	
		committees	ris encernida	no dia 30/00/10.	•	
			e algune insur			
		Impattada.	gallio, aço, dil	margento, clared		
	1			ocio de proferios		
		micontra-s	annenda car	mando empochi i	19	A
		(avanço tisi				
06	Preços Novos	01/11/17 -	A OAS Informa	que protocolará r	10 SEINFRA/SIT	INFO
-	10 2	683	13.4	14 1	- Segarde	6
Y	8	60-604	9	10	110	12
3	1-	1	15	16	17 23	18
	20		21			24

Página 4 de 15



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 06.1, pág. 1 de 15 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra



SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte

ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre rio Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontal

Nº.: 040/2020 DATA: 21/01/2020 LOCAL: Sala de Reunião Canteiro de Obras HORA: 14:30 hrs

Ν°	Participantes	Função / Empresa	e-mail	Visto
01	Suzano Menezes	Gerente do Contrato / OAS	suzano.menezes@oas.com	1
02	Rafael Pousada	Resp. Planejamento / OAS	rafael.santos@oas.com	宝
03	Jaldo Júnior	Resp. de QSMS / OAS	jeldo anunciaceo@oas.com	10
04	Monique Santana	Assist. Engenharia / OAS	monique.santana@oas.com	ik-
05	Fernando Nogueira	Engenheiro / Maia Melo	fernando.noqueira@maiamelo.com.br	1
06.	Alex Coutinho	Ambientalista / Maia Melo	alex coutnho@masmelo.com.br	0
07	Rui Brandão	Engenheiro Fiscal / SEINFRA-SIT	rui.brandao1@infra ba.gov.br	wat

Nº.	Assunto	Ação	Responsável	Prazo
01	Procedimento de Registros na Ata de Reunião	Para os assuntos sem atualização em duas reuniões consecutivas, será registrado, na ata da reunião em andamento, apenas o último lançamento sobre o assunto, fazendo referência a data do mesmo, portanto, não registrando os demais lançamentos anteriores sobre o assunto.		INFO
02	Remanejamento das Interferências	12/12/17 - O primeiro registro em ata sobre este assunto ocorreu em 19/10/2017 e o último lançamento foi em 09/11/2017, conforme texto apresentado a seguir. A SEINFRA-SIT entrará em contato com a SUPET e atualizará informação sobre o andamento do remanejamento das interferências até a próxima reunião. 19/12/17 - A SEINFRA-SIT informa que a empresa que executará os serviços de remanejamento das interferências no lado sul está contratada pela Coelba e iniciará os serviços após a demolição dos imóveis. 16/01/18 - A OAS informa que protocolará carta até 17/01/17 identificando todas as		

Página 1 de 15



Secretaria de Infraestrutura Superintendência de Infraestrutura

DOCUMENTO nº 06.1, pág. 7 de 15 – Ata de Reunião Semanal de Monitoramento do Andamento da Obra

SIT - Superintendência de Infraestrutura de Transporte



ATA DE REUNIÃO SEMANAL DE MONITORAMENTO DO ANDAMENTO DA OBRA



OBRA: Ponte sobre río Cachoeira e Viários Norte e Sul, na ligação Ilhéus-Pontal

Na	Assunto		Ação		Responsável	Prazo
		09/10/19	- No dia 10/10	0/19 ocorrerà un	ia l	
				antes da SEINFR	20.	
		2500		as relocações da		
		interferênc				
		07/11/19 -	- A OAS informa	que no momento	a	
				está restrita		
		remoção o	dos 3 postes que	interferem com o	25	
		100000000000000000000000000000000000000	25 do viário norte			
		Essa situa	sção é critica ten	do em vista que	a	
				vimentação asfáltic	95	
				sto, e os referido	80	
		postes est	tão localizados n	eixo da pista e	m	
		questão.				
		04/12/19	- A OAS inform	a que executou	a	
		pavimenta	ção asfáltica da 1	camada dos eixo	26	
		24 e 25,	sem a retirada o	fos 3 mencionado	08	
		postes.			8	
		10/12/19 -	- A OAS informa	que após a revisã	90	
		do projeto	de geometria na	região do eixo 1:	2.	
		conforme s	solicitação da Sei	nfra, alguns imove	is	
		não desapropriados estão coincidindo com a			a	
		geometria	geometria do projeto e interferindo no			
		andamento	dos serviços no	viário sul.	.	
		A OAS in	nforma também	que ainda existe	m	
		postes a s	erem retirados qu	e estão interferind	lo	
		com o eixo	24 e 25 do viário	norte e com o eb	00	
		10 do viário	o sul.			
		(10 St. 10 St. 1		na que a Coelb	131	
				rede de energia qu	13	
	\	estava inte	erferindo com o vi	ário dos eixos 24	0	
1 5	0 2	813	3 4	4 15	5	6
Y	8	C136	9	10	11 0	12
13	14		15	16	17	18
13			1.60	1.4	1.6	10

Página 7 de 15

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Joel Aristides de Carvalho Neto Notificado - Assinado em 02/06/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: QXNTA2NDIX